

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-DA, e do mesmo às fls. 90, a matrícula sob o nº. 10597, datada de 02.05.1994, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa na rua Francisco de Carvalho nº. 48, nesta cidade. Constituída apenas de um galpão, contendo três portões de frente, oitões livres, edificada em terreno foreiro a herdeiros de D. Jasmelina Olídia Jorge, medindo 20,00 m frente por 30,00 m de fundos, limitando-se ao norte, com a rua Barão do Rio Branco; ao sul, com o leito da rua Francisco de Carvalho; ao oeste, com Pedro Bezerra e ao leste, com Murilo Gonçalves, destinada dita casa a sede do almoxarifado da Prefeitura Municipal e desapropriada por interesse e utilidade da municipalidade, conforme decreto de desapropriação nº. 24 de 30.05.1966. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, nesta cidade, neste ato representada pelo seu prefeito Constitucional em exercício Aarão Lins de Andrade Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havida por compra a Firma Comercial Ferreira Araújo & Cia., conforme escritura de desapropriação, lavrada em notas deste cartório, livro 3-AH, fls. 15/16, sob o nº. 16774, datado de 18.07.1966. "*Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - AV-1 da M-10597 (Retificação da Denominação do Título Aquisitivo do Terreno) - Datada de 27.12.1994 - Foi apresentado hoje em Cartório, para efeito desta averbação, a escritura pública de re-ratificação, lavrada em notas deste cartório, datada de 26.12.1994, livro 304, fls. 95/96, na qual a Prefeitura Municipal de Gravatá, como outorgada re-ratificada adquirente e a outorgante vendedora, a firma Comercial Ferreira e Cia como transmitente. Retificam a denominação e especificação daquela escritura que por equívoco ficou lavrada com sendo de COMPRA E VENDA, quando deveria ter sido lavrada como **ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**, tendo em vista a concordância da parte proprietária, com o Ato Desapropriatório, constante do Decreto nº. 24 de 30.05.1966, nela transcrito, e que desapropriou a dita casa nº. 48 e seu respectivo terreno à rua Francisco Bezerra de Carvalho. Em consequência do que, por esta averbação fica retificada a presente matrícula em relação a titularidade aquisitiva, que passará a constar com havida por compra a firma Comercial Ferreira Araújo e Cia, conforme escritura pública de C/V, datada de 14.07.1966, em notas deste cartório, livro 126, fls. 161/165, re-ratificada para escritura PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, também lavrada em notas deste cartório, livro 304, fls. 95/95v, datada de 26.12.1994 e o terreno que passará a ser próprio. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 02. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT01201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201..... Em testemunho de verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-DH, e do mesmo às fls. 98, a matrícula sob o nº. 11269, datada de 06.07.1995, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Escola Municipal Maria Alice da Veiga Pessoa, bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade. Situada na rua do mesmo nome no bairro Maria Auxiliadora, com área construída de 108,58 m² em terreno que mede 720,00 m² e se limita: ao norte, com terreno rural que mede 28,35 m; ao sul, com o leito da rua Maria Alice da Veiga Pessoa, que mede 28,35 m; ao leste, 25,40 m, limitando-se com a casa nº. 175 e a oeste, 25,40 m, com a casa nº. 209 à mesma rua contendo 02 salas de aula, 02 banheiros e cozinha. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá - PE, na gestão do prefeito Paulo da Veiga Pessoa, no ano de 1973. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria do ano de 1973. ". *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 02. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isenção de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CX, e do mesmo às fls. 13, a matrícula sob o nº. 10357, datada de 25.11.1993, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio localizado à rua do Matadouro, nesta cidade, situado em posição de frente para a rua Francisco Bezerra de Carvalho, nesta cidade, próprio para abatimento de animais bovinos, caprinos e suínos de consumo nesta cidade, construído em alvenaria e telhas, com, áreas, dependências, na área de cobertura e currais que perfazem uma área de 6.120,00 m², ou seja, 60,00 m nas laterais, nascente e poente, por 102,00 m, de frente, (sul), e 102,00 m de fundos, (norte) e se limitando: ao norte, com a rua do Matadouro e ao poente, terras do cortume de Cláudio Bezerra, vulgo Doca, construído em terreno cedido pelos herdeiros de Jasmelina Oldíia Jorge, dependências, curral, sala de matança, administração e expedição. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, pelo respectivo prefeito em exercício na época de sua construção. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria própria as expensas da própria municipalidade, iniciada e concluída no ano de 1940, matrícula lavrada conforme requerimento do atual prefeito Sr. Alves de Oliveira. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-10357 (SUPRIMENTO DE **CARACTERÍSTICAS**) - Datada de 16.05.2016 - De acordo com o ofício nº. 097/2016, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, assinado pelo interventor deste município, Mário Cavalcanti de Albuquerque, datado de 12.05.2016, o imóvel constante do Prédio localizado à rua do Matadouro, nesta cidade, acima registrado, possui as seguintes características, tendo em vista a certidão narrativa, datada de 10.05.2016, emitida pela Prefeitura local, do seguinte teor: Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças, em consonância com a Le nº. 3216/2003, que institui o Código Tributário Municipal de Gravatá, e atendendo requerimento formulado por meio de protocolo nº. 2016.Imob.28.201426814-8, que encontra-se cadastrado o imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.01.076.0131.001, sequencial nº. 3685, situado à rua do Matadouro, s/n, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Gravatá, CNPJ nº. 11.049.830/0001-20. Características do imóvel: área do terreno de 10.200,00 m² e uma área construída de 772,00 m². Limites e confrontações: frente/sul, com a rua do matadouro, medindo 100,00m; fundos/norte, com o leito do rio Ipojuca, medindo 102,00 m; direita/poente, com área do terreno do antigo Cortume de Gravatá, situado à rua Francisco Bezerra de Carvalho, medindo 102,00 m; esquerda/nascente, com a rua do Matadouro, medindo 100,00 m. Gravatá 10.05.2016. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 47. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.337, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.669/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email: rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CZ, e do mesmo às fls. 85, a matrícula sob o nº. 10507, datada de 04.03.1994, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio e terreno do Grupo Escolar Municipal Capitão José Primo de Oliveira, Antigo Grupo Escolar Getúlio Vargas, sito a rua Avenida Joaquim Didier, nesta cidade, que mede 1058,27 m², contendo três salas de aula, uma secretaria, uma sala de diretoria, dois banheiros e uma dispensa. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria do ano de 1939, na gestão do prefeito Capitão José Primo de Oliveira, 04.03.1994 ". - **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 48. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX08201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.....*

09

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **197**, a matrícula sob o nº. **18281**, datada de **27.11.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, nesta cidade, com uma porta e uma janela de frente, edificada em terreno próprio, o qual mede 10,00 m de frente; 14,00 m de fundos; 20,30 m na lateral direita e 20,30 m na lateral esquerda. Limites: norte, com a rua Maria Auxiliadora; nascente, com uma serraria que dá frente para a Travessa Manoel Ribeiro de Carvalho e ao sul, com a Travessa Manoel Ribeiro de Carvalho. **PROPRIETÁRIO(s)** - Severina de Lira Silva, brasileira, viúva eclesiástica, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 834279614-00 e CI nº. 4512570, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - A casa por construção própria do ano de 1959. Cadastro Imobiliário na Prefeitura local nº. 22102005-22.102005 e o terreno por herança de seu genitor, José Laurentino Paes de Lira. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18281 (COMPRA E VENDA) - Datado de 27.11.2006 - Casa nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, nesta cidade, com as características da matrícula. **ADQUIRENTE** - João Antonio Ribeiro, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente à rua João Correia de Melo Sobrinho, 150, nesta cidade, CPF nº. 447663784-15 e CI nº. 2980746, SSP-PE. **TRANSMITENTE** - Severina de Lira Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 15.08.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 385, fls. 195/196v, no valor de R\$ 3.000,00. Isento de ITBI. R-2-M-18281 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 27.11.2006 - A casa de nº. 140 da rua Manoel Ribeiro de Carvalho, deste município, foi **DESAPROPRIADA** pelo **EXPROPRIANTE** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, CPF nº. 389272094-00, residente neste município. **EXPROPRIADO** - João Antonio Ribeiro. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 04.04.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 390, fls. 62v/65, no valor de R\$ 15.000,00. Isenta de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fê. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 00**. Conferida por MS. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 29 de 07
 2016. Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº 1 537, art. 3º do Decreto Lei nº 1 170/70 e art. 118 da Lei nº 4 504/64

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 138, a matrícula sob o nº. 16153, datada de 17.06.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, medindo 10,00 m de frente e fundos, por 20,00 m de comprimento de cada lado, e limitando-se ao norte, com o lote 03; ao nascente, com a rua Joaquim Souto; ao sul, com a rua 05 e ao poente, com parte do lote 06, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda, com sede à rua Joaquim Souto, 34, Cohab I, nesta cidade, CNPJ, nº. 02989197/0001-69, representada por Zeferino Lopes da Silva Campos, português, casado, comerciante, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido o imóvel onde foi implantado o arruamento por incorporação, conforme contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme R-1-M-13247, do livro 2-B7, fls. 145, deste RGI. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-16153 (COMPRA E VENDA) - Datado de 17.06.2004 - O lote de terreno urbano sob o nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, desta cidade, foi vendido ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Geraldo José de Souza, brasileiro, agricultor, CPF nº. 174313364-20 e CI nº. 2144913, SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Teresa Maria do Espírito Santo Souza, agricultora, CPF nº. 437895524-53 e CI nº. 2144912, SSP-PE, residente à rua Dr. Joaquim Souza, 604, nesta cidade. **TRANSMITENTE** - Incorporadora Vilar de Matos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 30.12.2003, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 374, fls. 67/68, no valor de R\$ 2.464,00. ITBI recolhido no valor de R\$ 364,80 sobre a avaliação de R\$ 12.000,00. **AV-1 do R-1-M-16153 (CONSTRUÇÃO)** - Datada de 07.11.2007 - No lote de nº. 04 da quadra E do Arruamento Vilar de Matos, foi pelo proprietário, Geraldo José de Souza, edificada uma casa que tomou o nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com uma área construída de 137,00 m², composta de um pavimento, contendo terraço, sala, garagem, três quartos, copa/cozinha, WC social e despensa, limitando-se pela frente, com a rua Joaquim Souto; fundos, com parte do lote 06; lado direito, com a rua Paulo Salgado da Silva e lado esquerdo, com o lote 03, conforme Habite-se nº. 140/07, datado de 11.10.2007, expedido pela Prefeitura local, Inscrição Cadastral nº. 01.05.314.0080.001. Apresentada CND - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil nº. 013122007-15002040, emitida em 30.10.2007, válida até 27.04.2008, CEI nº. 37.360.01080/67 - nº. 013122007-15002040. **R-2-M-16153 (COMPRA E VENDA)** - Datado de 07.11.2007 - A casa nº. 604 da rua Joaquim Souto Maior, com todas as suas características da matrícula e da AV-1 do R-1-M-16153, foi vendida ao **ADQUIRENTE/COMPRADOR** - Esequiel dos Santos Mendes, brasileiro,

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A41, e do mesmo às fls. 155, a matrícula sob o nº. 23043, datada de 09.12.2011, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio de nº. 108 da rua Tenente Cleto Campelo, nesta cidade, inscrição cadastral nº. 01010330230001, nº. do cadastro 2196; área total construída: 249,31 m²; área do terreno 1.330,10, com as características constantes da certidão narrativa abaixo averbada. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria - ofício nº 366/2011 - GP, datado de 28.11.2011, assinado pelo Prefeito Ozano Brito Valença. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - AV-1-M-23043 (CERTIDÃO NARRATIVA) - Datada de 09.12.2011 - Prefeitura Municipal de Gravatá. Dpto. de Administração e Fiscalização Tributária. Certidão narrativa de limites e confrontações. Cadastro nº. 2196. Inscrição nº. 01010330230001. Proprietário: Prefeitura Municipal de Gravatá. Endereço: rua Cleto Campelo, Tenente, 108 Centro. Complemento: casa. Valor venal: 38.378,84. Área do terreno: 1.330,10. Área total construída: 249,31. Imóvel localizado: frente/sul, com a rua Sérgio Loreto; fundos/norte, com a rua Sérgio Loreto; direita/poente, com o imóvel 130 da rua Tenente Cleto Campelo; esquerda/nascente, com o imóvel 96 da rua Tenente Cleto Campelo; frente = 23,30 m x L. direito = 56,60 m; fundos = 23,30 m x L. esquerda 56,50 m; área total 1.330,10 m². Gravatá 09.12.2011. a) Rodrigo R Frias de Siqueira. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 38. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B4**, e do mesmo às fls. 79, a matrícula sob o nº. 12176, datada de 13.07.1992, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de terrenos urbanos sob os números 07 e 08 do Arruamento Nossa Senhora da Luz, nesta cidade.. **PROPRIETÁRIO(S)** - L. G. M. Empreendimentos S/A, CGC: 09919689/0001-27, com sede em Recife-PE, representada por seu presidente Luiz Gomes de Mattos, brasileiro, casado, empresário, residente em Recife-PE, CPF: 033101594-34 e CI: 2046811, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior, por compra a Galba Porto Lins, conforme escritura pública registrada no livro 2-BX, fls. 94, R : 2 : M : 7330 de 13.07.92, cujo arruamento está registrado sob o nº. R : 3 : M : 7330, datado de 24.07.1992. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-12176 (COMPRA E VENDA) - Datado de 27.02.1997 - **ADQUIRENTE** - Eduardo Costa Cavalcanti, brasileiro, casado, advogado, residente, nesta cidade, CPF nº. 103715674-91. **TRANSMITENTE** - L. G. M. Empreendimentos S/A. **Interveniente** - Antônio Gouveia de Lima, CPF nº. 940180658-68. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C/V, datada de 19 de novembro de 1996, livro 321, fls. 147/148, neste cartório. **AV-1 do R-1-M-12176 (REMEMBRAMENTO)** - Datada de 09.01.2002 - Os lotes 07 e 08 do Arruamento Nossa Senhora da Luz, foram lembrados e em consequência passa a constituir um só imóvel denominado de **LOTE 8-A do Arruamento Nossa Senhora da Luz**, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Gravata, em 19.06.1998. **AV -2 do R-1-M-12176 (CONSTRUÇÃO)** - Datada de 09.01.2002 - No lote nº. 08-A do Arruamento Nossa Senhora da Luz, foi pelo proprietário Eduardo Costa Cavalcanti, edificado um galpão, que tomou o nº. 84, da rua José Francisco Fernando, com uma área construída de 86,62 m R-2-M-12176 (Compra e Venda) - Datado de 07.05.2002 - **Adquirente** - Município de Gravata, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Sebastião Galvão Martiniano Lins, brasileiro, divorciado, CPF nº. 000275294-87. **TRANSMITENTES** - Eduardo Costa Cavalcante s/esposa, Carmem Lúcia Accioly Cavalcanti, brasileiros, casados, portadores dos CPF nºs. 103715674-91 e 143665684-20. **Título de Transmissão** - Escritura pública de C/V, lavrada em notas deste cartório, no livro 358, fls. 133/134, datada de 29.01.2002, no valor de R\$ 35.000,00. Isento de apresentar o ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravata, 01 de julho de 2016 / 11 : 06.** Conferida por CWA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03378

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, 01 de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 016/2016, datado de 20.01.2016, recebido neste RGI em 20.01.2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Controladoria Geral do Município, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B5**, e do mesmo às fls. **20**, a matrícula sob o nº. **12428**, datada de **16.06.1997**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio térreo, sito à rua Rui Barbosa nº. 150, nesta cidade, construído de tijolos e telhas tipo Brasilit, estrutura metálica, em duas áreas superpostas, sendo a superior em concreto armado com 22,00 m x 12,00 m, medindo a área térrea 18,20 m de frente, por 36,00 m de fundos, pé direito de 10,00 m, constando na parte superior, palco e cabine de projeção e salão com duas saídas laterais e duas escadas centrais e na parte inferior um salão comercial, dois WCs duplos, duas bilheterias, escritório e uma sala de espera, com escada de acesso, oitões livres, adquiridos por construção em terreno aforado, por contrato de enfiteuse, construção do ano de 1956. **PROPRIETÁRIO(S)** - Newton Spencer Cunha de Holanda Filho, Nelly - Nara - Ney e Nilson Spencer de Holanda, menores púberes e impúberes, representados por seu genitor Newton Spencer Cunha de Holanda. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria do ano de 1956, registrada sob o nº. 18022, livro 3-AL, fls. 80, em 09.10.1970. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12428 (COMPRA E VENDA) - Datado de 16.06.1997 – O imóvel acima matriculado sito à rua Rui Barbosa, nº. 150, nesta cidade, com as características da matrícula, foi vendido a **ADQUIRENTE** - Imobiliária Cortegada Ltda, com sede à Avenida Cícero Batista de Oliveira, 2882, BR-232, nesta cidade, CGC nº. 24142259/0001-35, neste ato representada por Newton Spencer Cunha de Holanda Filho e Manoel Estevez Rodrigues, o primeiro, brasileiro, o último espanhol, residente em Recife-PE. **TRANSMITENTES** - Nelly Sá Pereira Spencer de Holanda, arquiteta, CPF nº. 760425538-87 e CI nº. 10132359, SSP-PE com a outorga de seu marido Antônio Stacishin Valente de Queiroz; Newton Spencer Cunha de Holanda Filho, separado judicialmente, CPF nº. 103405484-87 e CI nº. 938870, SSP-PE; Nara Sá Pereira Spencer de Holanda, separada judicialmente, CPF nº. 126348164-72 e CI nº. 1023608, SSP-PE; Nilson Sá Pereira Spencer de Holanda, solteiro, CPF nº. 572631244-92 e CI nº. 2461539, SSP-PE com a anuência de Helena Sá Pereira Spencer de Holanda, viúva, CPF nº. 134473274-72 e CI nº. 1109725, SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, livro 309, fls. 07, datada de 01.08.1994, no valor de Cr\$ 2.000,00. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, **21 de janeiro de 2016 / 12 : 20**. Conferida por Quimuda.

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, PE, de 01 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A11, e do mesmo às fls. 100, a matrícula sob o nº. 13532, datada de 21.09.2000, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Quadra S, composta de 19 (dezenove) lotes, do Arruamento Maria Auxiliadora, deste município, com uma área total de 1.985,16 m², limitando-se ao leste, com a rua 14; ao oeste, com a rua 13; ao sul, com a rua Manoel Ribeiro de Carvalho e ao norte, com a rua 12. **PROPRIETÁRIO(S)** - Manoel Firmino de Lima, CPF nº. 014006574-15, casado com D. Delzuita Marques de Castro Lima, brasileiros, ele empresário, ela do lar. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra a José Daécio de Andrade Oliveira Júnior, conforme escritura pública, em notas deste cartório, registrado sob o nº. R-4-M-4759, livro 2-AP, fls. 38, em 07.12.1999, em transporte no livro 2-B10, fls. 128, do RGI desta comarca. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-13532 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.09.2000 - A quadra S do Arruamento Maria Auxiliadora, composta de 19 lotes, com uma área total de 1.985,16 m², deste município, constante da matrícula, foi DESAPROPRIADA pelo DESAPROPRIANTE - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado legalmente pelo Prefeito Aluizio José de Lorena, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, CPF nº. 052299364-87 e CI nº. 1000514, SSP-PE. **DESAPROPRIADOS** - Manoel Firmino de Lima e Delzuita Marques de Castro Lima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação por via Amigável, lavrada em notas deste cartório, no livro 349, fls. 30v/33, em 06.09.2000, no valor de R\$ 15.000,00, nos termos da portaria e laudo de avaliação do artigo 3º paga em três parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00, a 1ª em 01.09.2000 e as seguintes no intervalo de 30 e 60 dias subsequentes. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 09**. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício**Serviços Registral e Notarial**

CNPJ nº 11.512.465/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravataá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - E-mail: rgidegravataa@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento*Tabelã e Oficial***CERTIDÃO**

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravataá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A31**, e do mesmo às fls. **76**, a matrícula sob o nº. **20043**, datada de **08.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 31, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46 e 47 da quadra N do Arruamento Village da Serra, desta cidade, medindo cada um: 10,00 m de frente e fundos, por 15,00 m de comprimento de cada lado, dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos passando em consequência a ter a área e limites únicos à saber: 50,00 m ao norte, com a rua 13; 30,00 m ao nascente com os lotes 30 e 48; 50,00 m ao sul com a rua 14; e 30,00 m ao poente com os lotes 36 e 42, todos da mesma quadra e Arruamento, área total 1.500,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Marcelo Tadeu Valois e Silva e Marcondes Jorge Valois e Silva, brasileiros, o primeiro casado com separação total de bens, agricultor, o segundo divorciado, relações públicas, Identidades números 173283, SSP-PE e 1216282, SSP-PE, CPFs números 264895894-00 e 103112464-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por escritura pública de divisão amigável, do espólio de Raul Bezerra e Silva, datada de 27.02.1992, lavrada em notas deste cartório, no livro 283, fls. 100/103, registrada no livro 2-CV, fls. 19/20, sob o nº. 10279 e 10280; e a implantação do Arruamento, no livro 2-B2, fls. 20, sob o nº. R-1-M-11690, neste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20043 (COMPRA E VENDA) - Datado de 04.12.2008 - COMPRADOR - Hilton Pimentel Júnior, brasileiro, oftalmologista, CPF nº. 371299454-00, CI nº. 1657806 SSP/PE casado pelo regime da comunhão total de bens com Fernanda Meira de Vasconcelos Pimentel, brasileira, comerciante, CPF nº. 371662044-00, CI nº. 1772228 SSP/PE, residentes nesta cidade. TRANSMITENTES - Marcelo Tadeu Valois e Silva e Marcondes Jorge Valois e Silva, brasileiros, o primeiro casado com separação total de bens, agricultor, o segundo divorciado, relações públicas, Identidades números 173283, SSP-PE e 1216282, SSP-PE, CPFs números 264895894-00 e 103112464-00, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C/V, lavrada em notas deste cartório, livro 409, fls. 46/48, datada de 11.12.2007, no valor de R\$ 1.000,00 para cada lote num total de R\$ 10.000,00. ITBI pago no valor de R\$ 53,25 sob a avaliação de R\$ 1.600,00 para cada lote. R-2-M-20043 (COMPRA E VENDA) - Datado de 09.11.2009 - COMPRADORA - Construtora e Imobiliária Terra Ltda, CNPJ nº. 11222213/0001-84, com sede na cidade do Recife-PE, representada por sua sócia diretora Lúcia Duarte de Souza Aroucha, brasileira, casada, empresária, CI nº. 557354 SSP/PE, CPF nº. 001182224-49, residente em Recife-PE. TRANSMITENTES - Hilton Pimentel Júnior, brasileiro, oftalmologista, CPF nº. 371299454-00, CI nº. 1657806 SSP/PE casado pelo regime da comunhão total de bens com Fernanda Meira de Vasconcelos Pimentel, brasileira, comerciante, CPF nº.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email: rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B11**, e do mesmo às fls. 7, a matrícula sob o nº. **14309**, datada de **11.07.2000**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Desafetação de Área Verde - A área verde do Arruamento Serra Grande, deste município, foi desafetada pela Prefeitura Municipal - Aluizio Lorena, conforme Lei 2846/2000, de 21.06.2000, o qual é do seguinte teor: Prefeitura Municipal de Gravatá - Palácio Joaquim Didier, CGC: 11049830/0001-20, rua Cleto Campelo 268 - Centro - Gravatá-PE - Fone/Fax- 5330209/5330017 - Lei Municipal nº. 2846/2000. Ementa. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar a área verde do Arruamento Serra Grande, neste município e dá outras providências. O prefeito do Município de Gravatá, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a desafetar a área verde, situada no Arruamento Serra Grande, neste município, com uma área total de 55.194,00 m² (55,914 ha) conforme planta topograficamente em anexo, que fará parte integrante desta lei aprovada pelo Departamento de Uso do Solo deste Município. Artigo 2º - A presente desafetação destina-se a Construção do Estádio Municipal. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Joaquim Didier, 21 de junho de 2000. Aluizio José de Lorena. Prefeito. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá e/ou Prefeitura Municipal de Gravatá, CGC: 11049830/0001-20, sede em Gravatá-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Planta aprovada pela Prefeitura- Arruamento aprovado - registro nº. R : 1 : M : 13669, livro 2-B9, fls. 01/14, em 03.08.1999, em cuja planta foi separada a área verde que é do poder público. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-14309 - A área verde acima desafetada tem as seguintes características - Área - 5,5914 hectares, ou seja 55.914,00 m² - Limites - sul, com o Arruamento Suíça Brasileira, numa extensão de 203,00 m, norte, toda a quadra N e parte da quadra O, numa extensão de 217,00 m; nascente, área remanescente da Fazenda Serra Grande e ao poente, quadras B, D, F, I, K e M do Arruamento Serra Grande, pela rua Manoel Serafim Sobrinho. Conforme se vê da matrícula supra, esta área foi destinada a construção do Estádio Municipal. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 31. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabellião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax. 0xx81-3533 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabellã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DC**, e do mesmo às fls. **40**, a matrícula sob o nº. **10745**, datada de **31.05.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno desmembrado da Chácara nº. 01 da Fazenda Alvorada, nesta cidade. Medindo e se limitando da seguinte maneira: ao norte, com o cemitério de Santo Amaro, medindo 96,50 m; ao nascente, com quintais das casas da rua Serapião Cruz, medindo 139,40 m; ao sul, com a rua do Cruzeiro, medindo 139,40 m; ao poente, com o remanescente da Fazenda Ninho das Águias, medindo 234,20 m. **PROPRIETÁRIO(S)** - Márcia Maria Cottard Giestosa e s/m Frederico Cottard Giestosa, brasileiros, casados, ela do lar, ele engenheiro, CIC nº. 062522574-00 e CI nº. 869982, SSP-PE e 933176, SSP-PE, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por herança de Raul Bezerra e Silva e divisão amigável através da escritura pública datada de 27.02.92, neste cartório, livro 283, fls. 100/103v, matriculada no livro 2-CV, fls. 18, sob o nº. 10278, em 06.10.1993. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10745 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 31.05.1994 -Terreno desmembrado da Chácara 01, da Fazenda Alvorada, nesta cidade, com as características da matrícula, destinado a ampliação do cemitério de Santo Amaro, nesta cidade. **DESAPROPEIANTE** - O Município de Gravata, CGC nº. 11049830/0001-20, legalmente representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF nº. 033117404-91. **DESAPROPRIADOS** - Márcia Maria Cottard Giestosa e s/m Frederico Cottard Giestosa, brasileiros, casados, ela do lar, ele engenheiro, CIC nº. 062522574-00 e CI nº. 869982, SSP-PE e 933176, SSP-PE, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação amigável de C/V, datada de 19 de maio de 1994, livro 302, fls. 146v/148, neste cartório. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravata, **06 de junho de 2016 / 17 : 03**. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, PE, de 06 de 2016. Em testemunho da verdade o
Tabellião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 17.512.609/0001-01

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-110 - Gravataá - PE
Telefax: (0xx81) 3533 0456 - Email: rg1degravataa@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravataá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CV, e do mesmo às fls. 17, a matrícula sob o nº. 10277, datada de 05.10.1993, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Imóvel denominado Águas Claras, neste município. (Desapropriação) Foi desapropriado do aludido terreno Águas Claras, numa área correspondente a 5,0 hectares, 3845,00 m² para instalações do serviço de abastecimento d'água do Município de Gravataá, cuja parte desmembrada tem os limites seguintes: Partindo do marco 0, com o rumo da 29925 a S-E até a distância de 38,00 m para atingir o marco 1, parte rumo 12905 a S-0 até a distância de 48,00 m, para atingir o marco nº. 2, margeando a estrada carroçavel do marco 2, segue pela estrada carroçavel com o rumo 28805 S-0, com a distância de 72,00 m para atingir o marco 3; do marco 3, segue pela estrada carroçavel com rumo a 789 a S-0, com a distância de 156,00 m para atingir o marco nº. 4; do marco nº. 4 segue pela estrada carroçavel com rumo de 78950 a S-0, com a distância de 128,00 m, para atingir o marco nº. 5, do marco 5, segue com rumo de 70915 a N-0, com a distância de 85,00 m, para atingir o marco de 6, do marco nº. 6 segue com o rumo de 39920, a M-0 com a distância de 36,00 m, para atingir o marco nº. 7, do marco nº. 7, segue com rumo de 18955 a N-E, com distância de 59,00 m, para atingir o marco nº. 8, do marco nº. 8, segue com o rumo de 80915, a N-E, com distância de 59,00 m para atingir o marco nº. 9, do marco nº. 9 segue com rumo de 53905 a N-E, com a distância de 58,80 m, para atingir o marco nº. 10, do marco nº. 10, segue com o rumo de 82935 a N-E com a distância de 151,00 m, para atingir o marco nº. 0, que fica localizado na ombreira direita de uma barragem desmoronada, assim fecha a poligonal da referida parte desmembrada acima mencionada com a área de 5,0 hectares 3.845,00 m², cuja área terá finalidade de uma nova barragem para abastecimento d'água deste município. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravataá, neste ato representado pelo seu prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra a José Amaro da Silva, conforme escritura pública registrada no livro 3-AS, fls. 79/80, sob o nº. 19863, datado de 06.06.1974. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravataá, 29 de julho de 2016 / 10 : 01 Conferida por AM. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravataá, de 29 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118 da Lei nº 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-AO, e do mesmo às fls. 25, a matrícula sob o nº. 4664, datada de 19.07.1984, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno desapropriado, situado na rua Victor Bernardino de Lucena, nesta cidade. Contendo duas porteiras, uma carregadeira para animais, cercado com estacas de dois em dois palmos e cinco arames farpados paralelos, com 112,5 m de extensão, medindo e confrontando-se ao norte, 36,50 m, com a rua Victor Bernardino de Lucena; ao sul, 8,00 m com terras de Sebastião José Correia; ao nascente, 38,00 m, com terras de José Florentino de Medeiros e ao poente, 30,00 m com terras dos desapropriados, com uma área total de 792,63 m², nos termos do art. 1º do Dec. 018/84 de 02.02.1984. **PROPRIETÁRIO(S)** - Antônio Pernambucano de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF nº. 124237004-82. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Antônia Anunciada de Lira, conforme escritura pública, registrada às fls. 06, sob o nº. R - 1 - M - 4309, do livro 2-AK, em 03.11.1983, em 03.11.1983. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-4664 - Datado de 19.07.1984 - Terreno desapropriado, situado na rua Victor Bernardino de Lucena, nesta cidade, com as características da matrícula. **COMPRADOR DESAPROPRIANTE** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu prefeito constitucional José Emídio Fernandes, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta cidade, CPF nº. 000288784-34. **VENDEDORES DESAPROPRIADOS** - Antônio Pernambucano de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF nº. 124237004-82. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação amigável de C/V, datada de 18.07.1984, livro 229, fls. 147/150v, neste cartório. ITBI pago sob avaliação nº. 0021/07 de 10.07.1984. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 09. Conferida por 

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 2016 Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-AO, e do mesmo às fls. 12, a matrícula sob o nº. 4655, datada de 11.07.1984, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno urbano situado na rua Caetano Alves Varela, nesta cidade. Medindo 40,00 m de frente e fundos, por 20,00 m de comprimento de cada lado, confrontando-se ao sul, com o leito da rua Caetano Alves Varela; ao norte, com terreno da desapropriada; ao poente, com terreno de José Urbano dos Santos e ao nascente, com terreno da desapropriada, numa área total de 800,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Domitila Rosa de Andrade, que também assina Domitila de Andrade Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº. 165487444-20, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha, datada de 09.11.1948, registrada sob o nº. 10046, fls. 96/97, do livro 3-J, em 27.03.1951, extraída dos autos de inventário dos bens de Geraldo de Andrade da Silva, cujo terreno foi desapropriado nos termos do art. 1º do Decreto de Desapropriação. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-4655 - Terreno urbano situado à rua Caetano Varela, nesta cidade, com as características da matrícula. **COMPRADOR DESAPROPRIANTE** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado pelo prefeito constitucional o Sr. José Emídio Fernandes, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº. 000288784-34, residente nesta cidade. **VENDEDORA DESAPROPRIADA** - Domitila Rosa de Andrade, que também assina Domitila de Andrade Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº. 165487444-20, residente nesta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de desapropriação, por via amigável de C/V, datada de 11.07.1984, livro 230, fls. 73v/76v, neste cartório. ITBI pago sob avaliação nº. 0020/07 de 10.07.1984. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 09.** Conferida por

 Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá de
201..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-DC**, e do mesmo às fls. **41**, a matrícula sob o nº. **10746**, datada de **31.05.1994**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno urbano na Travessa Pedro Álvares Cabral, nesta cidade. Medindo 22,00 m ao nascente, se limitando com a Travessa Pedro Álvares Cabral, 54,50 m ao norte, com Odilon Pio Gonçalves, 46,00 m ao sul, com a rua Odilon Pio Gonçalves e 5,00 m ao poente, com a rua Odilon Pio Gonçalves. **PROPRIETÁRIO(s)** - Murilo de Andrade Silva, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº.180680064-00. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por herança de Francisco José da Silva, conforme certidão de partilha, datada de 02.07.80, registrada no livro 2-AZ, fls. 02, sob o nº. R : 1 : M : 5376, datado de 09.12.85, matrícula atualmente transportada para às fls. 60 do livro 2-CU. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10746 (DOAÇÃO) - Datado de 31.05.1994 - Terreno urbano na Travessa Pedro Álvares Cabral, nesta cidade, com as características constantes da matrícula. **DONATÁRIO** - O Município de Gravatá, CGC: 11049830/0001-20, neste ato representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, casado, contador, residente nesta cidade, CPF nº. 033117404-91 e CI nº. 1095641, SSP-PE. **DOADOR** - Murilo de Andrade Silva, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº.180680064-00. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de doação gratuita datada de 04 de março de 1994, livro 302, fls. 115v/116v, neste cartório. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17** : 04. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento. Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421-autenticidade
www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06.....
2016..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B23**, e do mesmo às fls. **31**, a matrícula sob o nº. **18177**, datada de **22.11.2005**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO** - Parte desmembrada de porção maior, do terreno urbano, onde se encontra edificada a casa nº. 260, à rua do Cruzeiro, nesta cidade, cujo desmembramento mede 9,00 m de frente, por 12,00 m de comprimento de cada lado, e se limita: ao norte, com o quintal da casa da rua do Alecrim; ao nascente, com a rua do Alecrim; ao sul, com o leito da rua do Cruzeiro e ao poente, com a casa 280 à mesma rua. **PROPRIETÁRIO(s)** - Maria Ferreira da Silva e s/m Jaconias Bezerra da Silva, CPF nº. 028828914-87, brasileiros, casados, aposentados, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Mat. 18048, livro 2-B22, fls. 147, AV-02 de 09.09.2005. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18177 (COMPRA E VENDA) - Datado de 22.11.2005 - **ADQUIRENTE** - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. **TRANSMITENTES** - Jaconias Bezerra da Silva e s/m Maria Ferreira da Silva, já qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública em notas deste cartório, livro 330, fls. 198/199, datada de 04.11.1998, no valor de R\$ 500,00. AV-1 do R-1-M-18177 (COMPLEMENTO DE MATRÍCULA E DEMOLIÇÃO) - Datada de 22.11.2005 - Certidão Narrativa de Limites e Confrontações fornecida pela Prefeitura Municipal de Gravatá - Certifico que a casa sita à rua do Cruzeiro nº. 260, nesta cidade, foi demolida. R-2-M-18177 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.03.2006 - Terreno localizado na rua do Cruzeiro, nesta cidade, com todas as suas características constantes da averbação supra, foi DESAPROPRIADO pelo EXPROPRIANTE - O Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. EXPROPRIADA - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 02.12.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 388, fls. 76v/79, no valor de R\$ 10.000,00. ITBI dispensado, por ser o próprio Município o arrecadador. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 07.** Conferida por OWA. Selo digital - 0077123.QOT0520150103978

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de de
 2016. Em testemunho de verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei nº. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

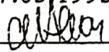
Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CR, e do mesmo às fls. 100, a matrícula sob o nº. 10006, datada de 07.05.1993, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Parte desmembrada do lote 54, da Fazenda Sampaio, deste município, medindo 600,00 m², dentro dos seguintes limites: ao norte, leste e oeste, com terras do remanescente maior, do qual foi desmembrado, pertencente a João Francisco da Silva e ao sul, com a estrada que dá acesso a localidade, conhecida por Mata do Coqueiro, deste município. **PROPRIETÁRIO(S)** - João Francisco da Silva, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R : 1 : M : 10005, deste livro 2-CR, fls. 99, datada de 07.05.1993. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R : 1 : M : 10006 (Doação) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravatá, representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: 033117404-91 e CI: 1095641, SSP-PE, residente nesta cidade, escritura pública de doação, para construção de um Grupo Escolar, lavrada em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, em 07.05.1993. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 17.** Conferida por

 Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, em Gravatá, PE, de 06 de junho de 2016, Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118 da Lei n. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO v, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CS, e do mesmo às fls. 1, a matrícula sob o nº. 10007, datada de 07.05.1993, com o seguinte teor:"
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Uma parte de terras no lugar Sítio Casa Nova, desmembrada em porção maior, deste município, medindo 600,00 m² e se limitando com terras de : ao norte, terras de Antônio Lopes da Silva; ao sul, terreno do qual foi desmembrado; a leste, de Antônio Lopes da Silva e a oeste, terreno do qual foi desmembrado, o qual tem também a denominação de Riachão Casa Nova. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha datado de 24.07.70, pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca, extraída dos autos do arrolamento de José Lopes da Silva a quem houve o imóvel por compra a José Francisco do Nascimento, conforme escritura pública de 17.10.1946, registrado sob o nº. 8317, livro 3-G, fls. 88/89. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-10007 (DOAÇÃO) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravatá, representado pelo prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, Escritura Pública de doação gratuita, lavrada em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, em 07.05.1993. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 14.** Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento.

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de 06.....

2016..... Em testemunho da verdade o

Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

LOPE01-10

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.409/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email: rg1degravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-DH, e do mesmo às fls. 99, a matrícula sob o nº. 11270, datada de 06.07.1995, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Terreno no Distrito de Uruçu-Mirim, deste município. Medindo 102,00 m de frente por 50,00 m de fundos, num total de 5100,00 m² e se limitando: ao norte, com o leito da rua do Comércio; ao sul, com o terreno da Fazenda João Evangelista; a leste com o terreno da Escola Estadual João Evangelista e a oeste com a Maternidade Amélia Gomes. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, na gestão do prefeito Padre Cremildo Batista de Oliveira em 1982. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Ação de desapropriação nº. 2932/80 julgada em 25.01.1982 com a sentença transitada em julgado. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 03. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 07
2016 Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº 1.170.70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

(CNPJ nº 16.512.889/0001-00)

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-134 - Gravata - PE

Telefone: (0xx81) 3533-0456 - Email: rg1degravata@gmail.com

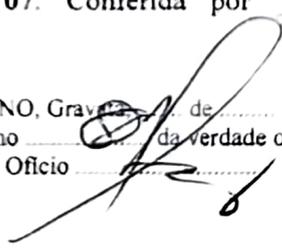
Madalena Medeiros dos Nascimento

Tabelliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 159, a matrícula sob o nº 15027, datada de 05.05.2001, com o seguinte teor: "IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Terras no lugar Samambaia, próximo a esta cidade, com os limites descritos na respectiva escritura. PROPRIETÁRIO(S) - Prefeitura Municipal de Gravata, representada pelo prefeito Gustavo Veloso Borba. TÍTULO DE DOMÍNIO - Escritura publica de compra e venda, em notas do Tabelião Figueiroa desta cidade, lavrada em 28 de agosto de 1942, registrada sob o nº. 5620, livro 3-C, fls. 55, datado de 10.09.1942. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé Gravata, 29 de julho de 2016 / 10 : 07. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício 

Isento de Taxas, por força do art 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64,.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 15.246/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax 0xx81-3533 0456 - Email - rg1degravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 158, a matrícula sob o nº. 15026, datada de 05.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Quatro (04) partes de terras em comum e encravada no lugar Brejo Velho, deste município, medindo 10,0 hectares mais ou menos, com os seguintes limites: ao norte, com terras de Manoel de Lima e herdeiros de Honório Leão da Silva; ao sul, nascente e poente, com terras dos mesmos herdeiros de Honório Leão da Silva. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Dr. Devaldo Borges Alheiros Dias, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de permuta, datada de 10.11.1955, registrada sob o nº. 11999, livro 3-O, fls. 59, datada de 17.11.1955, permuta com herdeiros de Honório Leão da Silva, s/esposa, Floriano Leão da Silva e outros. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fê. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 05. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de _____ de _____
2016. Em testemunho _____ da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.

43/27

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **156**, a matrícula sob o nº. **15019**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno à rua Izaltino Poggi, nesta cidade, junto a casa nº. 33, à mesma rua, medindo: 22,00 m de frente, por 26,00 m de fundos, e limitando-se: frente, com a rua Izaltino Poggi; fundos, com um beco por trás da rua Agamenon Magalhães; lado direito, com a rua Santo Antônio e lado esquerdo, com a casa nº. 33 da rua Izaltino Poggi. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Dr. Paulo da Veiga Pessoa, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, autorizado pela Lei 1344 de 15.07.1970. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, feita a José Salgado Filho e s/m, lavrada em 14.08.1970, neste cartório, registrada sob o nº. 17985, livro 3-AL, fls. 68, em 14.08.1970. *" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 04**. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 201... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

44/28

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **155**, a matrícula sob o nº. **15018**, datada de **05.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno situado no lugar Mandacarú, do 4º distrito deste município, medindo 30,00 m de frente, por 55,00 m de fundos, limitando-se da seguinte maneira: ao nascente, com a rua João Francisco de Lemos; ao poente, com a rua da Boa Vista; ao norte, com terras de José Bento Rodrigues e ao sul, com terreno de Lucas Severino Marques, destinado dita parte de terras a barragem para o abastecimento d'água no distrito de Mandacarú e a construção de chafariz e banheiros públicos. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravata, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, em notas deste cartório, datada de 08.06.1965, registrada sob o nº. 16436, livro 3-AF, fls. 90, datada de 08.07.1965, com a Antônio Batista da Silva. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravata, **29 de julho de 2016 / 10 : 04.** Conferida por MS. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de
 201..... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registrais e Notariais

Rua Dr. Tomazom (antiga) - Vila - Gravata - RS - CEP: 91040-000
Telefone: (51) 3333-1111 - E-mail: quintopres@matlognet.com.br

Wendelene Wanderson da Silva

Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 002014, anexo da Prefeitura Municipal de Gravata, Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no Livro 2-B12, e do mesmo as fls. 154, a matrícula sob o nº 15017, datada de 05.05.2001, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada da propriedade Grão, no lugar Brejo da Vila, deste município, medindo um quadro, ou seja 42 braças de largura, por 60 braças de comprimento e limitando-se da seguinte maneira: ao nascente, com terras de Manoel da Cunha, ao poente e leste, com terras de Vicente Batista Bispo e ao sul, com terras dos herdeiros de Jenunio, por marcos de pedras, contendo diversas nascentes e destinada a construção de uma barragem para o serviço de abastecimento d'água da Vila de Mandacaru, do 4º distrito deste município. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravata, representada pelo prefeito: Aarão Lins de Andrade brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 10.04.1965, neste cartório, compra feita a Vicente Batista Bispo, registrada sob o nº 16352, livro 3-AF, fls. 59, datado de 13.04.1965. **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - O referido e verdade. Dou fe - Gravata, 29 de julho de 2016 / 10 : 04. Conferida por Selo digital 0077123.PUX05201501.03720.

SUBSCREVO E ASSINO: de
2016. Em testemunho de verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas por força do art. 1º
do Decreto Lei nº 1.537, art. 3º do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 116
da Lei nº 4.511/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

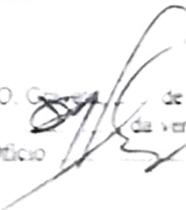
Rua Dr. Joaquim Cavalcanti, 102 - Centro - CEP: 53641-000 - Gravataá - PE
Telefone: (071) 3221-1650 - Email: rg1oficio@mail@gmail.com

Madalena Medeiros de Nascimento
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravataá Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 154, a matrícula sob o nº 15017, datada de 05.05.2001, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada da propriedade Grotão, no lugar Brejo da Vila, deste município, medindo um quadro, ou seja 42 braças de largura, por 60 braças de comprimento e limitando-se da seguinte maneira: ao nascente, com terras de Manoel da Cunha, ao poente e leste, com terras de Vicente Batista Bispo e ao sul, com terras dos herdeiros de Jenuino, por marcos de pedras, contendo diversas nascentes e destinada a construção de uma barragem para o serviço de abastecimento d'água da Vila de Mandacaru, do 4º distrito deste município. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravataá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 10.04.1965, neste cartório, compra feita a Vicente Batista Bispo, registrada sob o nº 16352, livro 3-AF, fls. 59, datado de 13.04.1965". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fe. Gravataá: 29 de julho de 2016 / 10 : 04. Confirmando por  Selo digital 0077123 PUX05201501 03720.

SUBSCREVO E ASSINO,  de
2016. Em testemunho  da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei nº 1.537 art. 3º do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118
da Lei nº 4.502/64

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 152, a matrícula sob o nº. 15010, datada de 02.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Um terreno desmembrado na localidade de São Severino, com a denominação de Macacos, deste município, medindo 100,00 m em quadro (dez mil metros quadrados) e se limitando: ao norte, nascente e poente, com terras de Manoel Luiz dos Santos; ao sul, com terreno de Manoel Joaquim da Silva, pela estrada de Amaraji. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Athenógenes Costa de Oliveira. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de compra e venda, datada de 07.12.1950, neste cartório, registrada sob o nº. 10010, livro 2-J, fls. 91, compra a Elias Paulino de Medeiros. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 03. Conferida por

MS Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.....

50/32

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 160, a matrícula sob o nº. 15028, datada de 07.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras no lugar Sítio Matança, encravada na propriedade Doia do 3º Distrito de Uruçu Mirim, deste município, sem benfeitorias, medindo 20,00 m de frente, por 50,00 m, e se limitando: ao nascente, com a estrada de rodagem que vai desta cidade a Vila de Uruçu Mirim; ao poente e sul, terras dos vendedores; ao norte, terras de Luiz Belo da Silva, por marcos de pedras. **PROPRIETÁRIO(S)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de C/V, em notas do 2º Ofício desta Comarca, datada de 18.03.1959, registrada sob o nº. 13294, livro 3-S, fls. 63/64, em data de 02.04.1959. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 07. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 201... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº 1 170/70 e art 118 da Lei nº. 4.504/64.....

51/33

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A13, e do mesmo às fls. 147, a matrícula sob o nº. 14273, datada de 14.11.2001, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Parte desmembrada da área remanescente da Fazenda São José, deste município, com 21,0750 hectares, ou seja, 210.750,00 m², com as seguintes limitações: ao leste, com área remanescente da Fazenda São José, partindo do marco 00 (inicial) até o marco 01, mede 800,00 m e segue do marco nº. 02 até o marco nº. 03, medindo 510,00 m, perfazendo assim ao leste um total de 1.310,00 m; ao sul, limita-se com a área da Fazenda São Miguel, partindo do marco nº. 03 até o marco nº. 04, mede 450,00 m, perfazendo assim ao sul o total de 450,00 m; ao oeste, limita-se com a propriedade do Dr. João Albuquerque Rocha, partindo do marco nº. 04 até o marco 05, medindo 450,00 m e segue do marco 06 até o marco nº. 07, medindo 800,00 m, limita-se com área remanescente da Fazenda São José, perfazendo assim ao oeste um total de 1.250,00 m; ao norte, limita-se com área remanescente da Fazenda São José, partindo do marco nº. 05 até o marco nº. 06, mede 170,00 m e segue do marco 07 até o marco nº. 00, medindo 10,00 m, limita-se com a rua 4 de outubro, do marco 01 até o marco nº. 02, medindo 270,00 m, limita-se também com área remanescente da Fazenda São José, perfazendo assim ao norte um total de 450,00 m, fechando assim o polígono. **PROPRIETÁRIO(s)** - Eurídice Cesar Ribeiro, brasileira, viúva, CPF nº. 354050904-68, residente neste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havia em porção maior, através de Carta de Adjudicação, datada de 21.03.1991, extraída dos autos do inventário que teve curso na 1ª Vara desta Comarca, julgado por sentença deste Juízo, em 04.03.1991, devidamente registrada no livro 2-BU, fls. 69, sob o nº. R - 2 - M - 7148 deste RGI, atualmente em transporte no livro 2-B13, fls. 154, AV - 10. *"Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-14273 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 14.11.2001 - EXPROPRIANTE - Município de Gravatá-PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC nº. 11049830/0001-20, com endereço no Palácio Joaquim Didier, na rua Cleto Campelo s/nº, nesta cidade. EXPROPRIADA - Eurídice Cesar Ribeiro. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Carta de Sentença, datada de 31.07.2001, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Gravatá, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, tombada sob o nº. 2537-C/99, requerida pelo Município de Gravatá contra Eurídice Cesar Ribeiro - Valor - R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 10. Conferida por* *CUA*. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64*

Cartório do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

Rua Dr. Joaquim Cavalcanti, 92 - Centro - CEP 55601-110 - Gravata - PE
Telefone: (71) 3531-0455 - E-mail: reg@gravata@gmail.com

Madalena Medeiros de Nascimento
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata, Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-CS, e do mesmo, às fls. 2, a matrícula sob o nº **10008**, datada de **07.05.1993**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma pequena parte de terras no lugar Caxito, deste município, desmembrada de porção maior, medindo 450,00 m² e se limitando: ao norte, com terreno remanescente e do qual foi desmembrado; a estrada que dá acesso ao Caxito; oeste, com terreno do qual foi desmembrado, nascente, com terras de João José Eloi. **PROPRIETÁRIO(S)** - Maria da Paz Soares, brasileira, viúva, agricultora, CPF nº 180656514-53, residente e domiciliada no Sítio Caxito deste município. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Certidão de partilha extraído dos autos do arrolamento de Augusto João Nepuceno, registrada sob o nº. R : 1 : M : 1049, livro 2-E, fls. 166, em 17 08 1977. **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R : 1 : M : 10008 (Doação) - Datado de 07.05.1993 Adquirente: O Município de Gravata, representado pelo seu atual Prefeito Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, CPF: 033117404-91 e CI. 1095641, SSP-PE, Escritura Pública de doação para a continuação de um Grupo Escolar, em notas deste cartório, livro 292, fls. 93/96, datada de 07.05.1993. **O referido é verdade. Dou fé. Gravata, 06 de junho de 2016 / 17 : 14.** Conferida por Madalena Medeiros de Nascimento - Selo Digital - 0077123.MGM05201501 03421 - autenticidade www.tpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Madalena Medeiros de Nascimento
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei nº 1.537, art. 3º do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118
da Lei nº 4.504/64

06
21/3

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-35

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabellã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B10, e do mesmo às fls. 168, a matrícula sob o nº. 14239, datada de 09.06.2000, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Área desmembrada de uma área situada no Distrito de Mandacarú, município de Gravatá, limitando-se e confrontando-se da seguinte forma: ao norte, medindo 46,00 m, limitando-se com terras de propriedade de Severino Amaro; ao sul, medindo 60,00 m, limitando-se com terras de propriedade Manoel Francisco de Holanda; ao leste, medindo 36,50 m, limita-se com terras pertencente a Guilherme Gomes de Melo; ao oeste, medindo 36,50 m, limita-se com terras pertencente aos herdeiros de Pedro Francisco, abrangendo uma área total de 1.898 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Manoel Francisco de Holanda, brasileiro, casado eclesiasticamente, maior, agricultor, CPF nº. 948258744-87. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Haveria em porção maior, através de compra a Manoel Severino dos Santos e sua esposa, conforme justo título aquisitivo registrado às fls. 87/88, livro 3-AC, nº. 15609, atualmente matriculado às fls. 144, do livro 2-B10, sob o nº. 14206, deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14239 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 08.06.2000 - A parte de terras acima matriculada, situada no Distrito de Mandacarú, deste município; cuja área destina-se a ampliação do Cemitério do Distrito de Mandacarú, deste município. **DESAPROPRIANTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, legalmente representado no ato pelo prefeito Aluizio José de Lorena, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº. 052299364-87. **DESAPROPRIADO** - Manoel Francisco de Holanda, brasileiro, casado eclesiasticamente, maior, agricultor, CPF nº. 948258744-87. **TÍTULO DE TRASNMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação por via amigável, lavrada em notas deste cartório, no livro 344, fls. 166/167v, valor R\$ 5.000,00. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 10.** Conferida por MALENA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 29 de 07 de 2016. Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.669/0101-54

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE
Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email - rgdegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **43**, a matrícula sob o nº. **18888**, datada de **22.08.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - CENTRO SOCIAL URBANO a saber: Um terreno urbano situado à rua 4 de Outubro, nesta cidade, com a antiga denominação de JUCÁ, medindo 3 (três) hectares e 3.897 m². Área esta relativa aos 38 lotes da quadra D - 38 lotes da quadra E - 38 lotes da quadra F e junção das ruas projetadas entre as referidas quadras citadas, totalizando as ruas encravadas entre as quadras: D-2 e E e E e F, numa área de 5.226 m². Lotes, quadras e ruas componentes do LOTEAMENTO JARDIM JURACI, desta cidade. Lotes da quadra D de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando a quadra D, 9.700 m²; confrontando-se ao norte, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L; sul, com a estrada de Gravata - Mandacarú; ao oeste, com uma rua projetada, sem nome entre a quadra D e a quadra C do referido Loteamento e a leste, com uma outra rua projetada sem nome entre a quadra D e a quadra E. Quadra E: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 37. Totalizando a quadra E, uma área de 9.675 m² e confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento; ao sul, com a estrada de Gravata a Mandacarú; a leste, com a rua projetada sem nome que liga a quadra E a quadra F e ao oeste, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra E a quadra D do referido Loteamento. A quadra F, com 38 lotes a saber: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando uma área de 9.662 m², confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento, limites: ao sul, com a estrada de Gravata a Mandacarú; a leste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome a quadra F a quadra E do mesmo Loteamento. A área acima descrita e caracterizada foi UNIFICADA DAS QUADRAS D, E e F do LOTEAMENTO JARDIM JURACI, desta cidade, com os limites: ao norte, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L; ao sul, com a estrada de Gravata a Mandacarú; a leste, com uma rua projetada, sem nome que liga da quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra D a quadra C do referido Loteamento. Esta UNIFICAÇÃO originalizou-se dos lotes acima referidos para todos os fins e feitos de direito especialmente para matrícula e registro nos termos da Lei em vigor. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravata, CGC nº. 11049830/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal de Gravata, à rua Cleto Campelo, 268,

igualmente representada pelo seu Prefeito, Cônego Cremildo Batista de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, CPF nº. 016707354, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, datada de 30.01.1978 neste cartório do 1º Ofício, livro 181, fls. 22 a 29, registrada sob o nº. R-1-M-1271, livro 2-G, fls. 01, datado de 03.02.1978; bem como a AV-20 da mesma matrícula 1271 que vai abaixo integralmente trasladada e descrita. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-20-M-1271 (TRASLADADA DO LIVRO 2-CK, fls. 151) - Datada de 22.08.2006 - AV-20-1271 - De acordo com a escritura pública de compra e venda, datada de 30.01.1978, livro 181, fls. 22 a 29, em notas do 1º Ofício desta comarca, o imóvel identificado pelo terreno à rua 4 de Outubro, nesta cidade, com área de 3.897 m², registrado às fls. 01, sob o nº. R-1-1271, foi adquirido para construção de um prédio do CENTRO SOCIAL URBANO, nesta cidade. Ficando assim a presente averbação mesmo a destinação do terreno. Dou fé. Gravatá, 20 de novembro de 1984. Eu, Luzinete Barbosa da Silva, escrevente juramentado escrevi e encerro o presente termo. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 11.** Conferida por CUA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **43**, a matrícula sob o nº. **18888**, datada de **22.08.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - CENTRO SOCIAL URBANO a saber: Um terreno urbano situado à rua 4 de Outubro, nesta cidade, com a antiga denominação de JUCÁ, medindo 3 (três) hectares e 3.897 m². Área esta relativa aos 38 lotes da quadra D - 38 lotes da quadra E - 38 lotes da quadra F e junção das ruas projetadas entre as referidas quadras citadas, totalizando as ruas encravadas entre as quadras: D-2 e E e E e F, numa área de 5.226 m². Lotes, quadras e ruas componentes do LOTEAMENTO JARDIM JURACI, desta cidade. Lotes da quadra D de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando a quadra D, 9.700 m²; confrontando-se ao norte, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L; sul, com a estrada de Gravatá - Mandacaru; ao oeste, com uma rua projetada, sem nome entre a quadra D e a quadra C do referido Loteamento e a leste, com uma outra rua projetada sem nome entre a quadra D e a quadra E. Quadra E: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 37. Totalizando a quadra E, uma área de 9.675 m² e confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento; ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacaru; a leste, com a rua projetada sem nome que liga a quadra E a quadra F e ao oeste, com uma rua projetada, sem nome que liga a quadra E a quadra D do referido Loteamento. A quadra F, com 38 lotes a saber: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando uma área de 9.662 m², confrontando-se: ao norte, com uma rua projetada e sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L do referido Loteamento, limites: ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacaru, a leste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome a quadra F a quadra E do mesmo Loteamento. A área acima descrita e caracterizada foi UNIFICADA DAS QUADRAS D, E e F do LOTEAMENTO JARDIM JURACI, desta cidade, com os limites: ao norte, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra A as quadras B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L, ao sul, com a estrada de Gravatá a Mandacaru; a leste, com uma rua projetada, sem nome que liga da quadra F a quadra G e a oeste, com uma rua projetada sem nome que liga a quadra D a quadra C do referido Loteamento. Esta UNIFICAÇÃO originalizou-se dos lotes acima referidos para todos os fins e feitos de direito especialmente para matrícula e registro nos termos da Lei em vigor. **PROPRIETÁRIO(s)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal de Gravatá, a rua Cleto Campelo, 268.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 151, a matrícula sob o nº. 15009, datada de 02.05.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada da propriedade Santa Helena, no lugar Fernandes ou Lagoa do Fernandes, deste município, medindo 100,00 m em quadro, e limitando-se: a este, com a estrada que vai para o Valentim e ao sul, oeste e norte, com terras dos doadores Manoel Lacerda de Almeida e sua mulher. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Athenógenes Costa de Oliveira. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de doação feita por Manoel Lacerda de Almeida, que também assina Manoel Joaquim Lacerda de Almeida e sua mulher Maria Rita Lacerda de Almeida, lavrada em notas deste cartório, datada de 20.07.1950, registrada sob o nº. 10009, livro 3-J, fls. 90v/91, datado de 06.03.1951. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 03. Conferida por

AS . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº 1.170/70 e art 118 da Lei nº. 4.504/64.....

37/31

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B12**, e do mesmo às fls. **153**, a matrícula sob o nº. **15016**, datada de **02.05.2001**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte de terras desmembrada no lugar Três Vendas, da propriedade Sampaio, deste município, medindo 1,0 hectare, com 129,00 m ao sul; 135,00 m ao norte; 10,00 m pela margem da estrada que segue para Vertentes e 126,00 m ao nascente, tendo a forma triangular e se limitando: ao sul, com terras dos doadores Gustavo Veloso Borba e sua mulher; ao poente, ainda com terras dos mesmos doadores e Guilhermina Maria do Espírito Santo; ao norte, pela estrada que segue para Vertentes e ao poente, com terras de João Pires Sobrinho. **PROPRIETÁRIO(s)** - Prefeitura Municipal de Gravatá, representada pelo prefeito Aarão Lins de Andrade, brasileiro, casado, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura pública de doação gratuita, lavrada em notas deste cartório, em 22.02.1951, registrada sob o nº. 10011, livro 3-J, fls. 91, em 06.03.1951, doação feita por Gustavo Veloso Borba e s/m Maria Veloso de Albuquerque Borba. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 03**. Conferida por

(Assinatura)

. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 201... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 229 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

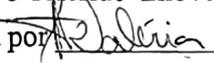
Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A34, e do mesmo às fls. 21, a matrícula sob o nº 20783 datada de 14.10.2009, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Remanescentia ÁREA 04 - Área 04 encravada nos antigos terrenos denominados Lagoa Craibas e Samambaia, atualmente Zona Urbana desta cidade, entre as ruas 15 de Novembro, Mateus Ferreira de Moura e rua da Esperança. Esta área mede 3.920,71 m², conforme memorial descritivo abaixo transcrito e se confronta: norte, com a rua 15 de Novembro; sul, com a rua Olavo Bilac e com terreno de casas da referida rua; leste, com a rua Dr. Joaquim Souto; oeste, com terreno de casas da rua 15 de Novembro e da rua Olavo Bilac, onde atualmente encontra-se implantado o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, antiga Maternidade Virgínia Guerra. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Estado de Pernambuco. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Matrícula nº. 14359, livro 2-B11, fls. 34, datado de 08.08.2000, AV-1. *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - AV-1 da M-20783 (MEMORIAL DESCRITIVO) - Datada de 14.10.2009 - Pelo Estado de Pernambuco, através da Sr^a. Mônica Maria Echeverria Martins, gerente do Patrimônio do Estado de Pernambuco, Secretaria de Administração, foi apresentado para-efeito desta matrícula e registro o seguinte memorial descritivo, relativo a ÁREA 04, acima matriculada: Memorial descritivo de um levantamento topográfico de uma área de terras de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, denominada de área 04, onde encontra-se edificado o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, bairro Nossa Senhora das Graças, Gravata-PE. Tomando-se como ponto de partida a estação 0, situada no encontro da linha de divisa da rua 15 de Novembro com a rua Dr. Joaquim Souto, visa-se um ângulo de 74°20' int., tomando-se como elemento ré a estação 7, com um percurso de 53,00 m; Encontra-se a estação 1, desta visando-se um ângulo de 116°36' int., com um percurso de 33,01 m; Encontra-se a estação 2, desta visando-se um ângulo de 74°11' int., com um percurso de 16,50 m; Encontra-se a estação 3, desta visando-se um ângulo de 263°41' int., com um percurso de 38,15 m; Encontra-se a estação 4, desta visando-se um ângulo de 100°16' int., com um percurso de 37,80 m; Encontra-se a estação 5, desta visando-se um ângulo de 87°14' int., com um percurso de 14,80 m; Encontra-se a estação 6, desta visando-se um ângulo de 270°15' int., com um percurso de 8,65 m; Encontra-se a estação 7, desta visando-se um ângulo de 83°27' int., com um percurso de 68,50 m; Encontra-se a estação 0, deste fechando

um polígono irregular com área de 3.920,71 m². Confrontações: norte, com a rua 15 de Novembro; sul, com a rua Olavo Bilac e com terreno de casas da referida rua; leste, com a rua Dr. Joaquim Souto; oeste, com terreno de casas da rua 15 de Novembro e da rua Olavo Bilac. Gravata 15.09.2009. a) Maria de Lourdes Buregio Lima, Crea 13956 D/PE; ART nº. 0340602 de 08.10.2009. — AV-2-M-20783 (CERTIDÃO NARRATIVA DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES) - Datada de 21.03.2014 - Datada de 21.03.2014 - No terreno acima constante da ÁREA 04, encravado nos antigos terrenos Lagoas das Craibas e Samambaia, foi construído um prédio, que foi lançado no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Gravata, em 1987, cuja averbação, neste RGI, foi solicitada em 20.03.2014, conforme petição e certidão narrativa, adiante transcrita: CERTIDÃO NARRATIVA DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DE FINANÇAS. CERTIDÃO NARRATIVA DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE GRAVATA. Nº CADASTRO: 9956. INSCRIÇÃO: 01050310357001. REF. LOT.: 000. ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, N. SRª DAS GRAÇAS. COMPLEMENTO: Prédio. Valor Venal: 379.798,37. Área do terreno: 3.920,71. Área total construída: 2.576,84. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EXISTE CADASTRO NESTA PREFEITURA DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. IMÓVEL LOCALIZADO: FRENTE: NORTE COM A RUA 15 DE NOVEMBRO; FUNDOS: SUL COM A RUA OLAVO BILAC E FUNDOS DAS CASAS NUMEROS 02,04,38,46,50 DA RUA OLAVO BILAC; DIREITA: NASCENTE COM A RUA DR. JOAQUIM SOUTO MAIOR; ESQUERDA: POENTE COM A LATERAL DAS CASAS Nº94 DA RUA 15 DE NOVEMBRO E Nº 50 DA RUA OLAVO BILAC; FRENTE: 71,00M; FUNDOS: 72,00M (EM 03 SEGUIMENTOS: 18,00m + 7,00m + 47,00m); DIREITA: 53,00M; ESQUERDA: 48,80m (EM 03 SEGUIMENTOS: 12,60m + 3,20m + 33,00m); ÁREA TOTAL: 3,920,71M²; OBS: O IMÓVEL S/Nº SITUADO À RUA 15 DE NOVEMBRO ONDE FUNCIONA O HOSPITAL PAULO DA VEIGA PESSOA (ANTIGO HOSPITAL VIRGINIA GUERRA) ENCONTRA-SE CADASTRADO EM NOME DE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA. "O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO DESDE O ANO DE 1987". Gravata, 20 de março de 2014. a) Gabriel Tenório, diretor de Tributação. *Certifico finalmente* que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravata, 11 de março de 2019. Conferida por 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL **ORLANDA MENEZES DO NASCIMENTO - Tabela e Oficial**
Rua Fr. Adriano Galvão, 107 - Centro - CEP: 95011-500 - Gravata/RS
Fone: (51) 3531-8455 - E-mail: registro@gravatars.com.br orlandam@gravatars.com.br
ORLANDA MENEZES DO NASCIMENTO - Tabela e Oficial
ORLANDA MENEZES DO NASCIMENTO - Tabela e Oficial

Subscrevo e Assino, Gravata, 11 de março de 2019
Em testemunho ... da verdade, o Tabela Público
Do Cartório do 1º Ofício Serviços Notarial e Registral
Selo Digital: 0077-123-LH12201801-00248
Emol. 47,62 Tsur: 10,58 Ferc: 5,39

Orlânia Rosélie Nascimento Menezes (Tabela Substituída)

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TP.E.JUS.BR/SELODIGITAL

AND 680687

62/13

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 45, a matrícula sob o nº. 14837, datada de 22.02.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESAFETAÇÃO** - Área verde nº. 02, do Arruamento Baviera - 2ª Etapa, nesta cidade, medindo 2.500,00 m², e limitando-se: ao norte, 50,00 m com a rua 10 da quadra L, na qual está localizado o Clube do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao sul, 50,00 m com a rua 04 da quadra G do Arruamento Baviera 1ª Etapa; ao leste, 50,00 m com a rua 05 da quadra K do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao oeste, 50,00 m com a rua 06 da quadra M do Arruamento Baviera 2ª Etapa. **PROPRIETÁRIO(S)** - O Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 3 do R - I - M - 12260, livro 2-B4, fls. 131, datada de 28.12.2000. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-I-M-14837 - Datado de 22.02.2001 - Lei Municipal que sancionou o Decreto nº. 0001/2000 - Lei Municipal 2875/00 - Ementa - Faz doação de terreno à FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, destinado a implantação do Centro Comunitário da Educação Tecnológica de Gravatá - CECET e de outras providência. O Prefeito do Município de Gravatá; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu sanciono a seguinte Lei - Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação dos terrenos bem descritos na planta e Memorial Descritivo anexo, já identificado no Decreto Legislativo 0001/2000, totalizando uma área de 8.508,00 m², à Fundação da Ciência e da Tecnologia, cujo estatuto e aprovação pelo Ministério Público segue apenas e passando a fazer parte integrante da presente lei, com a finalidade específica de instalação do Centro Comunitário de Educação e Tecnologia de Gravatá - CECET - Gravatá - Artigo 2º - A Fundação deverá no prazo de de 02 (dois) anos, empreender os esforços necessários para a efetiva instalação do Centro Comunitário - Artigo 3º - Não cumprindo o disposto no Art. 2º da presente lei a área doada voltará a incorporar o Patrimônio Público Municipal, podendo ser, dada outra destinação, obedecidas as normas específicas. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio Joaquim Didier, 30.11.2000 - a) Aluizio José de Lorena - Prefeito. (Transportado para o livro 2-C6, fls. 155) R-2-M-14837 (RETORNO DA ÁREA VERDE) - Datado de 07.05.2014 - Tendo em vista que o DONATÁRIO Fundação da Ciência e Tecnologia, mencionado no R-1, não cumpriu a cláusula 2ª da Lei 2875 de 2000 (Lei do Município de Gravatá), a Área verde 02 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, acima registrada, RETORNOU ao Patrimônio do proprietário ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, tendo em vista que as respectivas áreas de nºs. 01 e 02 da arruamento Baviera 2ª Etapa, foram doadas a Fundação da Ciência e de Tecnologia para efetivação da Instalação do Centro Comunitário, no prazo de 02 anos e não tendo até a presente data efetuado nenhuma construção, conforme ofício nº.95/2014, datado de 07.05.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Gravatá. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 39. Conferida por

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 201..... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
 do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
 Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
 da Lei nº 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 53641-130 - Gravata - PE
Telefone: (0xx81) 3533 0454 - Email: rg1do@gravata@gmail.com

Madslena Medeiros de Nascimento
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-**B30**, e do mesmo às fls. 124, a matrícula sob o nº **20557**, datada de **24.09.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes 28 e 30 da quadra H do Arruamento São Tiago, desta cidade, medindo o LOTE 28: 7,00 m de frente e fundos, por 15,00 m de comprimento de cada lado; o LOTE 30 medindo 8,00 m de frente e fundos por 15,00 m de comprimento de cada lado dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter a área e limites únicos a saber: ao norte 15,00 m com o lote 26; ao sul, 15,00 m com a rua projetada 04, ao leste 15,00 m com os lotes 29 e 31; e ao oeste com a rua projetada 10. Área total: 225,00 m² **PROPRIETÁRIO(S)** - Joaquim Lopes Ferreira Campos, brasileiro, casado, comerciante, residente em Recife-PE, CPF nº. 000855534-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior por Escritura Pública de Divisão Amigável, registrada sob o nº. 13248, do livro 237, fls. 148, em 30.12.1998 e a Implantação do Arruamento sob o nº. R-1-M-13290, do livro 2-B7, fls. 171, em 20.01.1999. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20557 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 24.09.2008 - Os lotes de nºs. 28 e 30 da quadra H do Arruamento São Tiago, foram dados em pagamento pelos DOADORES DEVEDORES - Joaquim Lopes Ferreira Campos, português, CPF nº. 000855534-68, CI nº. 6867020 SE/DPMAF/PPF, comerciante, e sua mulher Célia Martins Rodrigues Campos, do lar, CPF nº. 228989194-97, CI nº. 425016 SSP/PE, casados entre si, residentes a Av. Boa Viagem, 2938/1101, Recife-PE, ao CREDOR RECEBEDOR - O município de Gravata, CNPJ nº. 11049830-0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, tudo conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.07.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 80/82v, valor de R\$ 33.808,56, valor este relativos aos exercícios de débito de IPTU de 1999 a 2000 dos lotes dados, bem como do exercício de 1998 do 20 da quadra C e dos anos de 1999, 2001, 2002, 2003 e 2004, relativos aos lotes mencionados na Escritura. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravata, 29 de julho de 2016. 10 : 12. Conferida por 

Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de _____ de _____
2016. Em testemunho _____ da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício _____

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.537, art. 3º do Decreto-Lei nº 1.170-70 e art. 118 da Lei nº 4.304/64

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tableiã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **54**, a matrícula sob o nº. **20736**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 02 e 03 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência, a ter as seguintes características: mede 30,00 m de frente e fundos, por 60,00 m nas laterais, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos com parte do lote nº. 29 e parte do lote 30, todos da mesma quadra; lado direito, com o lote 4; e lado esquerdo com o lote 2, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(s)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20736 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 02 e 03 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao **CREDOR RECEBEDOR** - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. **DEVEDORA DOADORA** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **29 de julho de 2016 / 10 : 12**. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 2016, Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **55**, a matrícula sob o nº. **20737**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter as seguintes características: mede 70,00 m de frente; 46,00 m de fundos; 41,00 m no lado direito; e 40,00 m do lado esquerdo, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos com parte do lote nº. 33 e parte do lote 34, ambos da mesma quadra; lado esquerdo, com o lote 06; e lado direito com o lote 09, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20737 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 07 e 08 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, 29 de julho de 2016 / 10 : 13. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016, Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



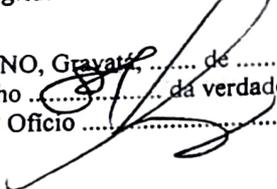
CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A6**, e do mesmo às fls. **89**, a matrícula sob o nº. **12031**, datada de **10.04.1997**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Área de 6,6 há (seis virgula seis hectares) do remanescente do imóvel Riacho do Mel, deste município, sem benfeitorias, se limitando ao norte, com terras do loteamento Riacho do Mel; ao nascente, com terras de Alexandre da Fonte. ao sul com terras de Paulo Clemente; e ao poente, com terras de Luiz Bonaparte, cadastrada no Incra sob nº. 228087012386-8. **PROPRIETÁRIO(s)** - Eva Fonseca da Silva e Almir Antônio Reis da Silva, brasileiro, casados, entre si, agropecuaristas, residentes em Recife-PE, CPF nºs. 653481174-04 e 386886974-34, respectivamente e CI nº. 366517, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havidos em porção maior, por compra a Airton Josué de Andrade Peixoto e s/m, conforme escritura pública, registrada no livro 2-CF, fls. 102, R-1-M-8167, datado de 29.03.1990. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-12031 (COMPRA E VENDA). Datado de 10.04.1997 - Área de 6,6 hectares do remanescente do imóvel Riacho do Mel, deste município, com as características constantes da matrícula acima. Vendido ao **COMPRADOR** - Walter de Miranda, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE, CPF nº. 002465574-00 e CI nº. 555403, SSP-PE. **TRANSMITENTES** - Eva Fonseca da Silva e Almir Antônio Reis da Silva, brasileiro, casados, entre si, agropecuaristas, residentes em Recife-PE, CPF nºs. 653481174-04 e 386886974-34, respectivamente e CI nº. 366517, SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura pública de C / V, datada de 07 de abril de 1997, livro 323, fls. 45, neste cartório no valor de de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ITBI pago no valor de R\$ 541,00 sobre R\$ 18.000,00 de 07.04.1997. R-2-M-12031 - Datado de 15.04.2008 - A área remanescente do imóvel Riacho do Mel, com 66 ha. acima registrada, foi registrada e cadastrada no INCRA sob o nº. 950.092.228.290-6, código pessoal nº. 05742358-0, CCIR nº. 0687091050. ITR nº. 4510983-4, acima registrada, foi vendida aos **COMPRADORES** - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 04884422/0001-28, sediada à Av. Marques de Olinda, 302, 5º andar, Recife-PE, representada pelo diretor Mário Oliveira da Silva Penna, brasileiro, economista, casado, CPF nº. 218056364-72 e João Luiz Oliveira da Silva Penna, brasileiro, casado, economista, CPF nº. 501067164-68, residentes em Recife-PE; Hotel Portal de Gravatá Ltda, CNPJ nº. 08817801/0001-56 e Eduardo Costa Cavalcanti, brasileiro, bacharel em direito, casado, CPF nº. 103715674-91, residentes em Recife-PE. F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº. 07781407/0001-42, com sede no município de Abreu e Lima, BR-101, Norte, s/n, KM-5235, sala 12, Timbi, representada pelo sócio Francisco de Paula de Aquino Lucena, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, CPF nº. 404414314-53. Timbi Empreendimentos Ltda, CNPJ nº. 07892911/0001-10, com sede em Camaragibe, a Av. Dr. Belmiro Correia 2368, sala 02, Timbi, representada pelo sócio administrador Nivaldo Brás de Almeida Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº. 027086284-61, residente em Recife-PE; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, CNPJ nº. 04785526/0001-85, com sede a Rodovia BR-101 Norte, Km 52,35, sl. 11, Distrito Industrial Abreu e Lima, representada pelo sócio administrador Antonio Pereira de Lucena Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº. 167978924-49, residente em Recife-PE; Concre Norte Pernambuco

Concreto Ltda, CNPJ nº 09707850/0001-85, com sede em Recife-PE, Praça Dr. Fernando Figueira, 30, sl. 603, Ilha do Leite, representada pelo sócio Jorge Klaus Wanderley, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 054327404-78, residente na cidade do Recife-PE, a Av. Boa Viagem, 462, apto 1001, Correta Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 01315356/0001-87, com sede a Av. General Mac Arthur, 418, conj. 204, sl. 01, Boa Viagem, Recife-PE, representada por seu diretor presidente Frederico José Ferreira Leite Burle, brasileiro, divorciado, economista, residente em Recife-PE, CPF nº 038827644-49, e Agreste Mineradora Ltda, CNPJ nº 03563678/0001-70 representada por seus diretores, Augusto José Corrêa Gondim Filho, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público federal, CPF nº 149004914-20 e CI nº 1044315, SSP-PE; Pedro Corrêa Gondim, casado, médico, CPF nº 166520454-20 e CI nº 1044315, SSP-PE e Alexandre José Correia Gondim, solteiro, atualmente maior, CPF nº 882544104-53 e CI nº 23380072, SSP-PE, todos brasileiros, residentes em Recife-PE. TRANSMITENTES - Walter de Miranda, CPF nº 002465574-00 e sua mulher Maria Elba Coucentino de Miranda, CPF nº 008355784-96, brasileiros, casados entre si, residentes em Chã Grande. TÍTULO - Escritura Pública de CV, lavrada em notas deste cartório, livro 407, fls. 169/173, datada de 14.03.2008, no valor de R\$ 400.000,00. ITBI pago no valor de R\$ 12.005,45, sob a avaliação de R\$ 400.000,00. R-3-M-12031 (IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO GRAVATÁ) - Datado de 03.02.2010 - no imóvel constante da área remanescente da propriedade Riacho do Mel, acima matriculado, foi implantado pelo proprietários: Raiz da Serra Empreendimentos Ltda; Hotel Portal de Gravatá Ltda; F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda; Timbi Empreendimentos Ltda; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda; Concrenorte Pernambuco Concreto Ltda; Correta Empreendimentos e Participações Ltda; Agreste Mineradora Ltda (Transportada para o livro 2-A35, fls. 17), todos acima qualificados, um Loteamento com a denominação de Loteamento Gravatá, com as características adiante mencionadas: área total da Gleba: 66.000,00 m² - 100%; área das quadras 42.838,96 m² - 64,91%; área destinada a lotes: 42.838,96 m² - 64,91%; área das vias de circulação: 9.908,28 m² - 15,01 %; áreas verdes: 6.630,75 m² - 10,05%; área destinada a equipamentos urbanos e comunitários: 6.622,01 m² - 10,03%; nº de quadras: 08; nº de lotes: 324; autor do projeto: Carlos Frederico de L. Moreira Lima, arq. Crea - 10454-D-PE/FN, colaboração Alan Rêgo, escala 1000, data: abril/2008. Planta aprovada pela Prefeitura local, em 29.05.2009, seq. desenvolvimento urbano e infra estrutura, Edmar Borba Esteves, Sec. Prefeitura Gravatá-PE; ART nº 01.0307212, comprovante de pagamento datado de 09.06.2009, Bradesco Net Empresa, Banco do Brasil S/A, nº de controle 1677638765766099715; composição de quadras e lotes Lot. Gravatá as quadras em número de 08, são nominadas com as letras: A contendo 28 lotes, numerados de 01 a 28; B, contendo 39 lotes numerados de 01 a 39; C contendo 52 lotes, numerados de 01 a 52; D contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26; E contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26; F contendo 49 lotes, numerados de 01 a 49; G contendo 56 lotes, numerados de 01 a 53; H contendo 48 lotes, numerados de 01 a 48. R-4-M-12031 (DOAÇÃO) - Datado de 19.07.2010 - O Loteamento Gravatá, acima registrado, sob o nº. R-3-M-12031, com 324 lotes, distribuídos em 08 quadras, nominadas de quadras A, B, D, E, F, G, H, foi DOADO ao ADQUIRENTE DONATÁRIO - Município de Gravatá, CNPJ nº 11049830/0001-20, representado pelo atual Prefeito Ozano de Brito Valença, brasileiro, casado, CPF nº 193684614-49, CI nº 1415112 SSP/PE, residente nesta cidade. TRANSMITENTES DOADORES - Raiz da Serra Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 04884422/0001-28, sediada à Av. Marques de Olinda, 302, 5º andar, Recife-PE; Hotel Portal de Gravatá Ltda, CNPJ nº 08817801/0001-56; F.A. Lucena Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 07781407/0001-42, com sede no município de Abreu e Lima, BR-101, Norte, s/n, KM-5235, sala 12, Timbi; Timbi Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07892911/0001-10, com sede em Camaragibe, a Av. Dr. Belmiro Correia 2368, sala 02, Timbi; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, CNPJ nº 04785526/0001-85, com sede a Rodovia BR-101 Norte, Km 52,35, sl. 11, Distrito Industrial Abreu e Lima; Concre Norte Pernambuco Concreto Ltda, CNPJ nº 09707850/0001-85, com sede em Recife-PE, Praça Dr. Fernando Figueira, 30, sl. 603, Ilha do Leite; Correta Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 01315356/0001-87, com sede a Av. General Mac. Arthur, 418, conj. 204, sl. 01, Boa Viagem, Recife-PE e Agreste Mineradora Ltda, CNPJ nº 03563678/0001-70. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Doação para cumprimento (Transportado para o livro 2-A36, fls. 75) da Lei de parcelamento do solo do Município, arts. nºs. 254 e 255, datada de 10.03.2010, livro 427, fls. 162, em notas deste cartório, feita nas seguintes proporções: Raiz da Serra Empreendimentos Ltda - na proporção de 13,98 %; Agreste Mineradora Ltda, na proporção de 15,24 %; Hotel Portal de Gravatá, na proporção de 1,30 %; F.A. Lucena Empreendimentos Ltda, na proporção de 9,73 %; Timbi Empreendimentos Ltda, na proporção de 9,73 %; Ara Agrícola Indústria e Comércio de Tecidos Ltda, na proporção de 9,73 %; Concrenorte Pernambuco Concreto Ltda, na proporção de 30,95 %; Correta Empreendimentos e Participações

S/A, na proporção de 9,34 %, do referido loteamento e respectivo terreno, os lotes e quadras doadas ao município são os seguintes: QUADRA A - 28 lotes, numerados de 01 a 28; QUADRA B - 39 lotes, numerados de 1 a 39; QUADRA C - 52 lotes, numerados de 1 a 52; QUADRA D - 26 lotes, numerados de 1 a 26; QUADRA E - 26 lotes, numerados de 1 a 26; QUADRA F - 49 lotes, numerados de 1 a 49; QUADRA G - 56 lotes, numerados de 1 a 56; QUADRA H - 48 lotes, numerados de 1 a 48; totalizando 324 lotes, distribuídos em 08 quadras, na seguinte forma: QUADRA A - 28 LOTES; QUADRA B - 39 LOTES; QUADRA C - 52 LOTES; QUADRA D - 26 LOTES; QUADRA E - 26 LOTES; QUADRA F - 49 LOTES; QUADRA G - 56 LOTES; QUADRA H - 48 LOTES. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 37. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício



*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B31, e do mesmo às fls. 56, a matrícula sob o nº. 20738, datada de 02.12.2008, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº 29 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com uma área total de 1.693,80 m² de forma triangular, limitando-se pela frente, com rua projetada; fundos, com os lotes 01 e 02, e parte do lote 03, todos da mesma quadra; e lado esquerdo com o lote 30 da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(s)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20738 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 29 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 28. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgjdegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **57**, a matrícula sob o nº. **20739**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de nºs. 30, 31, 32 e 33 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, dos quais é feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual lei de Registros Públicos, passando em consequência a ter as seguintes características: mede 135,00 m de frente e fundos, limitando-se com os lotes 4, 5, 6, 7 e parte dos lotes 3 e 8, todos da mesma quadra; 109,00 m de frente; 38,00 m do lado direito, limitando-se com o lote 29; e 61,00 m do lado esquerdo, limitando-se com o lote 34, todos da mesma quadra, e pela frente, limitando-se parte com rua projetada e parte com a área preservada para estacionamento. **PROPRIETÁRIO(s)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-20739 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lotes de nºs. 30, 31, 32 e 33 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 28. Conferida por MA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSREVO E ASSINO, Gravatá, de
201... Em testemunho da verdade de o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B31, e do mesmo as fls. 58, a matrícula sob o nº. 20740, datada de 02.12.2008, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº. 34 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com uma área total de 2.891,00 m², ou seja, mede 16,00 m de fundos limitando-se com parte do lote 08, e os lotes 09, 10 e 11, e parte do lote 12, todos da mesma quadra; pela frente 180º em duas cotas de 22,50 m e 30,00 m de frente, limitando-se com área preservada para estacionamento; fundos com 180º em duas cotas de 22,50 m e 30,00 m, limitando-se com parte do lote 08 e os lotes 9, 10 e 11, e parte do lote 12, todos da mesma quadra; lado direito, mede 61,00 m, limitando-se com o lote 33 e lado esquerdo 54,00 m, limitando-se com o lote 35, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(s)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-20740 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 34 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. *O referido é verdade.* Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 29. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
 2016... Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº 1.170/70 e art. 118 da Lei nº 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-35

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B31**, e do mesmo às fls. **59**, a matrícula sob o nº. **20746**, datada de **02.12.2008**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de nº. 35 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, desta cidade, com uma área total de 1.300,90 m², ou seja, 24,00 m de frente, limitando-se com rua projetada; fundos com 33,00 m, limitando-se com parte dos lotes 12 e 13 da mesma quadra, lado direito, mede 54,00 m, limitando-se, com o lote 34; e 41,00 m, do lado esquerdo, limitando-se, com o lote 36, ambos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO(S)** - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Justo título aquisitivo, registrado no livro 2-C, fls. 27, sob o nº. R-3-M-548, em 26.10.1976, atualmente em transporte no livro 2-B19, fls. 59, constante deste RGI. *" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s) - R-1-M-20746 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 02.12.2008 - Lote de nº. 35 da quadra B do loteamento Serra do Maroto, nesta cidade, com as características da matrícula, foram dados em pagamento ao CREDOR RECEBEDOR - Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. DEVEDORA DOADORA - Solário Empreendimentos Ltda, com sede em Recife-PE, CNPJ nº. 11212776/0001-91, representada por seu diretor Theófilo Serur Neto, brasileiro, capaz, casado, empresário, CPF nº. 021478618-80 e CI nº. 4371163, SSP-PE, residente em Recife-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.09.2008, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 414, fls. 176/180, valor da dívida R\$ 253.009,54. Isento de ITBI. Observando-se que a dação dos lotes acima registrados, não foram os únicos dados em pagamento, foram dados outros lotes constantes de outras matrículas. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravatá, **22 de agosto de 2016 / 09 : 30**. Conferida por MA. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720*

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201 Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE
Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-BD, e do mesmo às fls. 23, a matrícula sob o nº. 5727, datada de 03.07.1986, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Uma parte do terreno urbano situado à rua São João, entre as ruas Izaltino Poggi e do Prado, nesta cidade, de forma irregular, contando o terreno de leste a oeste, limitando-se da seguinte maneira: ao norte, numa extensão de 43,60 m; ao sul, numa extensão de 40,80 m, com terreno pertencente a Júlio Manoel do Nascimento; a leste, com a rua Visconde de Pirajá, numa extensão de 16,00 m; a oeste, numa extensão de 36,00 m com o leito das ruas Izaltino Poggi e Siqueira Campos, perfazendo uma área total de 818,80 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Júlio Manoel dos Nascimento, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, CPF: 036650464-91. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Neusa Maria Barros e outros, conforme escritura pública registrada no livro 2-AT, fls. 54v, sob o nº. R : 4 : M : 5100, em 03.12.1985. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R : 1 : M : 5727 (Desapropriação) Expropriante - O Município de Gravata, pessoa jurídica de direito público, CGC: 11049830/0001-20 - Expropriados - Júlio Manoel dos Nascimento e s/m Maria Luísa do Nascimento, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF: 036650464-91, escritura pública de desapropriação amigável, datada de 30.06.1986, livro 193, fls. 165/168, neste cartório. **O referido é verdade. Dou fé. Gravata, 22 de agosto de 2016 / 09 : 30.** Conferida por

 Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravata - PE
Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email: rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B11**, e do mesmo às fls. **6**, a matrícula sob o nº. **14308**, datada de **11.07.2000**, com o seguinte teor: **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes números 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 todos da quadra M do Loteamento Riacho do Mel, desta cidade, dos quais é nesta matrícula feita a fusão nos termos dos arts. 233, 234 e 235 da atual Lei de Registros Públicos, passando em consequência desta fusão passa a ter a área global de 21.926,5 m² - Confrontações - limites global, norte 75,00 m de frente, para a rua Petrolina; sul, 145,3 m de frente para o remanescente da quadra M do qual foram desmembrados; leste/nascente, 165,00 m de frente, para a Avenida Riacho do Mel e a oeste, 224,9 m de frente, para a Avenida Dr. Agenor Peixoto. **PROPRIETÁRIO(S)** - Riacho do Mel Imobiliária Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº. 11601507/0001-17, representada por Ayrton Josué de Andrade Peixoto, brasileiro, casado, advogado, CI nº. 11059, OAB e CPF nº. 000509974-91, com escritório na rua Ozires Caldas, nesta cidade e Francisco Henrique Correia Dacal, brasileiro, solteiro, técnico em administração, CPF nº. 098891834-04, residente no Espinheiro, Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - 1º Formal de partilha registrado no livro 2-AD, fls. 50, R-1-M-3740, datado de 01.07.1982 e loteamento no livro 2-AE, fls. 35, sob o nº. 3808, atualmente em transporte no livro 2-DC, fls. 45/47, AV-58 e registro nº. R-2-M-6749, livro 2-BP, fls. 85. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-14308 (PERMUTA) - Datado de 11.07.2000 - PERMUTANTE/ADQUIRENTE - Prefeitura Municipal de Gravata e/ou Município de Gravata, representado neste ato pelo Sr. Luiz Alves de Oliveira, brasileiro, casado, contador, CPF nº. 033117404-91, na qualidade de Prefeito do Município. **PERMUTANTES/TRANSMITENTES** - Riacho do Mel Imobiliária Ltda e Francisco Henrique Correia Dacal. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Particular de Permuta, datada de 05.08.1994, no valor de R\$ 7.330,00, dita permuta homologada por sentença exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, no processo nº. 7382/9 (Ação Homologatória de Contrato de Permuta), datada de 12.09.1994, integralmente transcrita no RGI sob o nº. R-1-M-11074, livro 2-DG, fls. 04, deste cartório, relativo a permuta do outro imóvel, ou seja área verde acima referida. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravata, 22 de agosto de 2016 / 09 : 31. Conferida por MS. Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO em Gravata, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.812.449/0001-33

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email: rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B4, e do mesmo às fls. 147, a matrícula sob o nº. 12296, datada de 02.04.1997, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - GLEBA 16 - Uma parte de terras no lugar Fazendinha, neste município, medindo e se confrontando: 12,00 m de frente, confrontando-se com a estrada existente; 12,00 m de fundos, confrontando-se com terras de Estefano João Manoel; 60,00 m do lado direito, confrontando-se com a Gleba 15 e 55,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com a Gleba 17, perfazendo uma área de 690,00 m², formando assim a Gleba 16. **PROPRIETÁRIO(S)** - Cavauto Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Engenheiro Antonio de Goes, 277, Pina, Recife-PE, CGC nº. 12771960/0001-34, representada por seus sócios, Paulo Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti e Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, brasileiros, casados, empresários, residentes em Recife-PE, portadores dos CPFs números 102541294-04 e 053385064-91, respectivamente. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas do 6º Ofício de Notas da cidade do Recife-PE, Cartório João Roma, datada de 29.06.1989, registrada sob o nº. R-4-M-3068, fls. 42v, livro 2-T, em 12.09.1991, AV-1. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12296 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 06.06.2007 - A Gleba de nº. 16 do Loteamento Fazendinha, deste município, com as características da matrícula, foi dada em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravata, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADORA/PAGADORA - Cavauto Empreendimentos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 13.03.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 400, fls. 29/32, no valor de R\$ 20.288,71, decorrente de débito de IPTU. Isento o município de ITBI. *O referido é verdade. Dou fé.* Gravata, 22 de agosto de 2016 / 09 : 35. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A23**, e do mesmo as fls. **35**, a matrícula sob o nº. **17333**, datada de **01.12.2005**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 09 da quadra G do Condomínio Fazenda Campolina, desta cidade, medindo 15,00 m de frente e fundos, por 25,00 m de comprimento de cada lado **PROPRIETÁRIO(S)** - Eugenio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, CPF nº. 920783544-49 e CI nº. 1077864, SSP-PE; Roberto Perylo de Albuquerque Mello, CPF nº. 043945625-15 e s/m Christiana Amorim Albuquerque Mello, CPF nº. 142607434-49 e CI nº. 1279310, SSP-PE; Alberto Perylo de Albuquerque e Mello, CPF nº. 142607354-20 e CI nº. 871162, SSP-PE e s/m Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, CPF nº. 327877074-91 e CI nº. 2045474, SSP-PE, todos brasileiros, casados entre si, empresários, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra ao Espólio de Maria Camara Bastos, conforme escritura registrada no livro 2-CB, fls. 82, sob o nº. R-2-M-7551, em 28.06.1998, e compra a Gravatá Lazer e Turismo, conforme escritura registrada no livro 2-B2, fls. 37, sob o nº. R-3-M-11710, em 19.10.1998, atualmente matriculado no livro 2-B7, fls. 96, sob o nº. 13160 e a implantação do condomínio sob o R-1-M-13160 em 19.10.1998. "*Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-17333 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 01.12.2005 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito do município, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. TRANSMITENTES/DADORES - Eugênio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, Roberto Perylo de Albuquerque Mello, Christiana Amorim Albuquerque Mello, Alberto Perylo de Albuquerque e Mello e Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, todos qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 14.10.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 384, fls. 193/194, no valor de R\$ 59.505,00, sendo desta quantia R\$ 40.529,69, referente a quitação do ISS devido no período de junho 2003 até junho 2005; R\$ 2.183,19 referente ao complemento do ISS, relativos ao mês de julho de 2005; R\$ 1.634,39, referente ao Alvará (TLF) da Firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda, anos 2004 e 2005; R\$ 12.958,34 referente ao IPTU dos anos de 2001 a 2005 da quadra JK do Loteamento Redenção, de propriedade de firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda e R\$ 2.199,39, referente a quitação do IPTU dos lotes 05, 04 e 06 da quadra L do Loteamento Redenção, no total de R\$ 59.505,00. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, ~~22~~ **22 de agosto de 2016** / 09 : 36. Conferida por  Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201...
Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-35

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax. 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A23, e do mesmo às fls. 36, a matrícula sob o nº. 17334, datada de 01.12.2005, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 10 da quadra G do Condomínio Fazenda Campolina, desta cidade. **PROPRIETÁRIO(S)** - Eugenio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, CPF nº. 053945974-72 e CI nº. 613510, SSP-PE e s/m Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, CPF nº. 920783544-49 e CI nº. 1077864, SSP-PE; Roberto Perylo de Albuquerque Mello, CPF nº. 043945625-15 e s/m Christiana Amorim Albuquerque Mello, CPF nº. 142607434-49 e CI nº. 1279310, SSP-PE; Alberto Perylo de Albuquerque e Mello, CPF nº. 142607354-20 e CI nº. 871162, SSP-PE e s/m Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, CPF nº. 327877074-91 e CI nº. 2045474, SSP-PE, todos brasileiros, casados entre si, empresários, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra ao Espólio de Maria da Camara Bastos, conforme escritura registrada no livro 2-CB, fls. 82, sob o nº. R-2-M-7551, em 28.06.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-17334 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 01.12.2005 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. TRANSMITENTES/DADORES - Eugênio Perylo de Albuquerque e Mello Júnior, Brigitte Maria Lima de Albuquerque Mello, Roberto Perylo de Albuquerque Mello, Christiana Amorim Albuquerque Mello, Alberto Perylo de Albuquerque e Mello e Maria Martha Cardoso de Albuquerque e Mello, já qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 14.10.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 384, fls. 193/195, no valor de R\$ 59.505,00, sendo desta quantia R\$ 40.529,69, referente a quitação do ISS devido no período de junho 2003 até junho 2005; R\$ 2.183,19 referente ao complemento do ISS, relativos ao mês de julho de 2005; R\$ 1.634,39, referente ao Alvará (TLF) da Firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda, anos 2004 e 2005; R\$ 12.958,34 referente ao IPTU dos anos de 2001 a 2005 da quadra JK do Loteamento Redenção, de propriedade de firma Gravatá Lazer e Turismo Ltda e R\$ 2.199,39, referente a quitação do IPTU dos lotes 05, 04 e 06 da quadra L do Loteamento Redenção, no total de R\$ 59.505,00. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 37. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A41, e do mesmo às fls. 154, a matrícula sob o nº. 23042, datada de 09.12.2011, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Prédio s/n sito à rua Francisco Galdino Chaves, no Distrito de Russinha, deste município, inscrição cadastral na Prefeitura de Gravatá nº. 02010090199001, nº. cadastro 14.842; área total construída: 38,50 m; área do terreno 518,00, com as características constantes da certidão narrativa abaixo averbada. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Construção própria ofício nº. 380/2011 GP, datado de 01.12.2011, assinado pelo Prefeito Ozano Brito Valença. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-23042 (CERTIDÃO NARRATIVA) - Datada de 09.11.2011 - Prefeitura Municipal de Gravatá. Dpto. de Administração e Fiscalização Tributária. Certidão narrativa de limites e confrontações. Cadastro nº. 14842. Inscrição nº. 02010090199001. Proprietário: Prefeitura Municipal de Gravatá. Endereço: Rua Francisco Galdino Chaves, s/n, Russinha. Complemento: prédio. Valor venal: 9.348,02. Área do terreno: 518,00. Área total construída: 38,50. Imóvel localizado: frente/sul, com a rua Francisco Galdino Chaves; fundos/norte, com o terreno da casa nº. 30 da rua São José; direita/poente, com a casa 317 da rua Francisco G Chaves; esquerda/nascente, com a rua sem denominação; frente = 20,20 m x L. direito = 28,00 m; fundos = 16,70 m x L. esquerda = 28,20 m; área total 518,00 m². Gravatá 08.11.2011. a) Rodrigo R Frias de Siqueira. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 38.** Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201...a. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B12, e do mesmo às fls. 44, a matrícula sob o nº. 14836, datada de 22.02.2001, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESAFETAÇÃO** - Área verde 01 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, desta cidade, medindo 6.008,00 m², e limitando-se ao norte, com a faixa de domínio de CFN, onde está localizada a linha da RFFSA; ao sul, 70,00 m com a rua 13 da quadra Q do Arruamento Baviera, 2ª Etapa; ao leste, 91,50 m, com o lote 01 da quadra T do Arruamento Baviera 2ª Etapa e ao oeste, 88,50 m, com a rua Desembargador Pedro Martiniano Lins. **PROPRIETÁRIO(S)** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV - 3 do R - 1 - M - 12260, livro 2-B4, fls. 131, datada de 28.12.2000. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV - 1 - M - 14836 - (Aperfeiçoamento de Matrícula) - Datada de 22.02.2001 A Lei de Desafetação da área verde acima matriculada é de nº. 2875/2000, e está integralmente transcrito na AV - 1 - M - 14837, deste livro 2-B12, fls. 45. R-1-M-14836 (DIVISÃO) - Datado de 06.06.2001 - A área verde 1 (um) do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, desta cidade, acima registrada, foi DOADA a Fundação da Ciência e da Tecnologia - FUNCET, com sede nesta cidade, CNPJ nº. 04279416/0001-41, legalmente representada, **TRANSMITENTE DOADOR** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Doação, lavrada em notas deste cartório, datada de 29.05.2001, livro 355, fls. 8v/10. R-2-M-14836 (RETORNO DA ÁREA VERDE) - Datado de 07.05.2014 - Tendo em vista que o DONATÁRIO Fundação da Ciência e Tecnologia, mencionado no R-1, não cumpriu a cláusula 2ª da Lei 2875 de 2000 (Lei do Município de Gravatá), a Área verde 01 do Arruamento Baviera, 2ª Etapa, acima registrada, **RETORNOU** ao Patrimônio do proprietário **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, tendo em vista que as respectivas áreas de nºs. 01 e 02 da arruamento Baviera 2ª Etapa, foram doadas a Fundação da Ciência e de Tecnologia para efetivação da Instalação do Centro Comunitário, no prazo de 02 anos e não tendo até a presente data efetuado nenhuma construção, conforme ofício nº.95/2014, datado de 07.05.2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Gravatá. **O referido é verdade.** Dou fê. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 39. Conferida por Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 07.528.609/01-55

Rua Pr. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: (0xx81) 3533 0456 - Email: rgjidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros dos Nascimento

Tabaliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A10, e do mesmo às fls. 32, a matrícula sob o nº. 13052, datada de 11.01.2000, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DESMEMBRAMENTO** - Terreno desmembrado de porção maior, de um outro terreno sito à Avenida Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, medindo 8,75 m de frente, por 50,00 m de fundos e se limitando: ao norte, com terreno que foi de Dr. Jaime Xavier Lima e atualmente pertence a herdeiros e/ou sucessores; ao sul, a estrada pavimentada BR-232; ao nascente, com o remanescente do terreno do qual foi desmembrado e pertencente a casa nº 2862 da Av. Cícero Batista de Oliveira e ao poente, terras que foram ou são de Manoel Santiago de Oliveira e/ou seus herdeiros e sucessores. **PROPRIETÁRIO(s)** - José Barbosa Sobrinho, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade, CPF nº. 003934104-63. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.07.1978, livro 199, fls. 126/128, em notas do 2º Ofício desta comarca, registrada sob o nº. R-2-M-1692, livro 2-I, fls. 49, em 12.01.1979, AV-2. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - AV-1-M-13052 (CONSTRUÇÃO) - Datada de 11.01.2000 - No terreno acima matriculado, foi construída pelo proprietário, José Barbosa Sobrinho, no ano de 1980, uma casa que tomou o nº 2874 e ficou localizada na Avenida Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, margem da BR-232, com as seguintes características: própria para comércio - tipo galpão - com três divisórias (salões), 1 escritório, 2 portas em ferro na frente, 1 WC, em alvenaria e telhas. **TÍTULO** - Licença de construção, expedida pela Prefeitura local em 30.01.1980, através da petição nº. 0072/80, datada de 30.01.1980. Planta do Engenheiro José Medeiros de S. C. Neto, Eng. Civil, CREA 19895/2 PE-FN. Área de Construção: 224,00 m² e também assinada pelo engenheiro Alberto Magno Cavalcanti, CREA nº. 5894-PE, CND expedida por ocasião da expedição dos Alvará de Licença sob o nº. 043051, CGC/CEI/ICR - CPF nº. 15.064.00070/72, datado de 04.09.1980. R-1-M-13052 (COMPRA E VENDA) - Datado de 10.04.2000 - O galpão nº. 2874 da Av. Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, com todas as suas características constantes da matrícula e AV-1-M-13052, foi vendido ao ADQUIRENTE/COMPRADOR - José Ferreira da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, casado com Maria José Menezes da Silva, CPF nº. 174276224-72 e RG nº. 500347. SSP-PE. TRANSMITENTE - José Barbosa Sobrinho e sua esposa Geralda Sampaio Barbosa, CPFs números 003934104-63 e 195235564-87. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de C/V, datada de 12.01.2000, lavrada em notas deste cartório, no livro 345, fls. 51/52, no valor de R\$ 20.000,00. ITBI recolhido no valor de R\$ 603,00 sob a avaliação de R\$ 20.000,00. R-2-M-13052 (HIPOTECA) - Datado de 21.12.2001 - O imóvel nº. 2874, acima matriculado, foi HIPOTECADO, conforme mandado do seguinte teor: " Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - Juízo de Direito

da 2ª Vara da Comarca de Gravatá - Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta - Mandado de Registro de Hipoteca - O Dr. Damião Severiano de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc... MANDO, a Sra. Oficiala do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova com Pedido de Liminar nº. 2857-C/00, promovida por Maria de Lourdes Buarque Carneiro de Albuquerque e seu marido Jurandir Rabêlo Carneiro de Albuquerque e Gilvani Correia Tavares, PROCEDA, às expensas do interessado, o REGISTRO DE HIPOTECA, dada em caução para prosseguimento de obra nova, referente ao imóvel situado à Av. Cícero Batista de Oliveira, nº. 2874, nesta cidade, registrado sob o nº. R-1-M-13052, do livro 2-A10, de fls. 32v, em 10.04.2000, no RGI desta Comarca, fornecendo ao apresentante a respectiva certidão. Tudo conforme foi deferido por este Juízo, em despacho datado de 20.12.2001, CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gravatá, do Estado de Pernambuco aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, assinatura ilegível - Chefe de Secretaria da 2ª Vara o fiz digitar e subscrevo. a) Bel. Damião Severiano de Sousa - Juiz de Direito. AV-1 do R-2-M-13052 (CANCELAMENTO HIPOTECA)(transportada para o livro 2-A14, fls. 138) - Datada de 17.04.2002 - À vista do ofício nº. 267/2002, datado de 04.04.2002, oriundo da 2ª Vara desta Comarca de Gravatá, fica LIBERADO O GRAVAME HIPOTECÁRIO sobre o imóvel nº. 2874 da Av. Cícero Batista de Oliveira, gravado, cujo ofício tem o seguinte teor: " Estado de Pernambuco. Poder Judiciário. Ofício nº. 267/2002. Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gravatá-PE. Gravatá-PE, 04 de abril de 2002. Ilmo(a) Sr(a) Oficiala do Cartório de Registro Geral de Imóveis - Gravatá-PE. Pelo presente, requisito a V.Sª a LIBERAÇÃO do GRAVAME HIPOTECÁRIO, registrado sob o nº. R-1-M-13052, do livro 2-A10, fls. 32v, em 10.04.2001, feito através de Mandado de Registro de Hipoteca, datado de 21 de dezembro de 2001, referente ao imóvel situado à Av. Cícero Batista de Oliveira, nº. 2874, nesta cidade, tudo conforme despacho exarado nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova com Pedido Liminar, tombada sob o nº. 2857-C/00, promovida por Maria de Lourdes Buarque Carneiro de Albuquerque e seu marido Jurandir Rabelo Carneiro de Albuquerque e Gilvani Correia Tavares contra Fábio Luis Menezes Ferreira da Silva. Atenciosamente, Bel. Damião Severiano de Sousa. Juiz de Direito da 2ª Vara. Diretor do Fôro. Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, Centro, Gravatá-PE, CEP 55640-000 - fone - 3533.0566/3533.1930." R-3-M-13052 (PERMUTA) - Datado de 02.07.2009 - O galpão de nº. 2874, da Av. Cícero Batista de Oliveira, nesta cidade, com as características anteriormente descritas, foi PERMUTADO por José Ferreira da Silva e sua mulher Maria José Meneses da Silva, já qualificados, com o PERMUTANTE (adquirente) - O Município de Gravatá-PE, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual Prefeito OZano Brito Valença, brasileiro, casado, CPF nº. 193684614-49, CI nº. 1415112 SSP/PE. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de Permuta, datada de 18.06.2009, lavrada às fls. 03/06, do livro nº. 427, deste cartório, no valor de R\$ 57.544,07. Isento de ITBI por ser o município adquirente. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 40.** Conferida por

 Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBScrevo e ASSINO, Gravatá, de
201...**6** Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B4, e do mesmo às fls. 148, a matrícula sob o nº. 12297, datada de 02.04.1997, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - GLEBA 17** - Uma parte de terras no lugar Fazendinha, neste município, medindo e confrontando-se: 12,00 m de frente, confrontando-se com estrada existente; 12,00 m de fundos, confrontando-se com terras de Estefano João Manoel; 55,00 m do lado direito, confrontando-se com a Gleba 16 e 52,00 m do lado esquerdo, confrontando-se com a Gleba 18, perfazendo uma área de 642,00 m², formando assim a Gleba 17. **PROPRIETÁRIO(S)** - Cavauto Empreendimentos Ltda, com sede à Av. Engenheiro Antônio de Goes, 277, Pina, Recife-PE, CGC nº. 12771960/0001-34, representada por seus sócios gerentes, Paulo Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti e Roberto Jorge Ramos Bezerra Cavalcanti, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Recife-PE, portadores dos CPFs números 102541294-04 e 053385064-91, respectivamente. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas do 6º Ofício de Notas da cidade do Recife-PE, Cartório João Roma, datada de 29.06.1989, registrada sob o nº. R-4-M-3068, fls. 42v, livro 2-T, em 12.09.1991, AV-1. " *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-12297 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 06.06.2007 - A Gleba de nº. 17 do Loteamento Fazendinha, deste município, com as características da matrícula, foi dada em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade e Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **DADORA/PAGADORA** - Cavauto Empreendimentos Ltda. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 13.03.2007, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 400, fls. 29/32, no valor de R\$ 20.288,71, decorrente de débito de IPTU. Isento o município de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 22 de agosto de 2016 / 09 : 40. Conferida por . Selo digital 0077123.PUX05201501.03720

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B23**, e do mesmo às fls. **31**, a matrícula sob o nº. **18177**, datada de **22.11.2005**, com o seguinte teor:" **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - DESMEMBRAMENTO - Parte desmembrada de porção maior, do terreno urbano, onde se encontra edificada a casa nº. 260, à rua do Cruzeiro, nesta cidade, cujo desmembramento mede 9,00 m de frente, por 12,00 m de comprimento de cada lado, e se limita: ao norte, com o quintal da casa da rua do Alecrim; ao nascente, com a rua do Alecrim; ao sul, com o leito da rua do Cruzeiro e ao poente, com a casa 280 à mesma rua. **PROPRIETÁRIO(S)** - Maria Ferreira da Silva e s/m Jaconias Bezerra da Silva, CPF nº. 028828914-87, brasileiros, casados, aposentados, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Mat. 18048, livro 2-B22, fls. 147, AV-02 de 09.09.2005. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18177 (COMPRA E VENDA) - Datado de 22.11.2005 - ADQUIRENTE - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. TRANSMITENTES - Jaconias Bezerra da Silva e s/m Maria Ferreira da Silva, já qualificados na matrícula. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública em notas deste cartório, livro 330, fls. 198/199, datada de 04.11.1998, no valor de R\$ 500,00. AV-1 do R-1-M-18177 (COMPLEMENTO DE MATRÍCULA E DEMOLIÇÃO) - Datada de 22.11.2005 - Certidão Narrativa de Limites e Confrontações fornecida pela Prefeitura Municipal de Gravatá - Certifico que a casa sita à rua do Cruzeiro nº. 260, nesta cidade, foi demolida . R-2-M-18177 (DESAPROPRIAÇÃO) - Datado de 21.03.2006 - Terreno localizado na rua do Cruzeiro, nesta cidade, com todas as suas características constantes da averbação supra, foi DESAPROPRIADO pelo EXPROPRIANTE - O Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado pelo seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. EXPROPRIADA - Graciete Regina do Nascimento, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade, CPF nº. 012221407-21 e CI nº. 130865843, IFP-RJ. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 02.12.2005, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 388, fls. 76v/79, no valor de R\$ 10.000,00. ITBI dispensado, por ser o próprio Município o arrecadador. **O referido é verdade**. Dou fé, Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 07**. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 07
2016 Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **97**, a matrícula sob o nº. **18968**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 55, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda Rainha da Paz; 12,00 m de fundos, com a unidade autônoma 59; 32,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 54; 33,50 m na lateral direita com a unidade autônoma 56, área total 393,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido por compra em porção maior, a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública de compra e venda, datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1988 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18968 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que este valor não destina-se exclusivamente ao valor do lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 12.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B25, e do mesmo às fls. 98, a matrícula sob o nº. 18969, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 62, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 14,00 m de frente, com a Alameda Rainha N. S. das Graças; 16,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 64; 28,00 m na lateral esquerda, com a Alameda Rainha da Paz; 30,00 m na lateral direita com a unidade autônoma 63, área total 435,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE, brasileiro e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18969 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. PAGADOR DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que valor de R\$ 85.119,97, não refere-se unicamente ao valor atribuído ao imóvel deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outras matrículas. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 12. Conferida por

MA

Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO de
201..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B25, e do mesmo às fls. 99, a matrícula sob o nº. 18970, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 63, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 17,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 64; 30,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 62 e 40,00 m na lateral direita com a unidade autônoma nº. 69, área total 507,50 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18970 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a mais outros imóveis constantes de outros registros. ITBI isento. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 13.** Conferida por

QUA

. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de de
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B25, e do mesmo às fls. 100, a matrícula sob o nº. 18976, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 70, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 15,00 m pela frente, em dois segmentos um de 10,00 m e um de 5,00 m, com a Alameda N. S. das Graças; 12,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 68; 28,00 m na lateral esquerda, em dois segmentos, um de 17,00 m e um de 11,00 m, com a Alameda N. S. das Graças e 29,00 m na lateral direita com a unidade autônoma nº. 69, área total 442,50 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/esposa Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. " **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18976 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. PAGADOR DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante deste registro, mas sim também, a outros imóveis constantes de outras matrículas. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé, Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 13.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de de
201 Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118
da Lei n. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **101**, a matrícula sob o nº. **18977**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 71, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; 18,00 m de fundos, com a propriedade do Sr. Luiz Piauhilino; 25,00 m na lateral esquerda, com a Alameda N. S. das Graças e 32,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 72, área total 442,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, e Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18977 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor de R\$ 85.119,97, não refere-se unicamente ao valor do lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outras Matrículas. Isenta de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 14**. Conferida por CUA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de 01 de 2016.
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **102**, a matrícula sob o nº. **18978**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 72, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, o qual mede 14,00 m de frente, limitando-se com a Alameda N. S. das Graças; 22,00 m de fundos, em dois segmentos, um de 13,00 m e outro de 9,00 m, limitando-se com a propriedade de Luiz Piauhilino; 32,00 m do lado esquerdo, limitando-se com a unidade autônoma de nº. 71 e 34,00 m do lado direito, com a unidade de nº. 73. Área total 591,00. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob o nº. AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18978 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - **ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. **DADOR PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao lote constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 15**. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, de
201.6. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

97/67

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **103**, a matrícula sob o nº. **18979**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 77 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, o qual mede 13,00 m de frente e fundos, limitando-se pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; fundos, com a Alameda N. S. do Carmo; 31,00 m do lado esquerdo, limitando-se com a unidade autônoma de nº. 77 e 8,00 m do lado direito, limitando-se com a Alameda de nº. 78. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob o nº. AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. **" Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18979 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DOADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante e s/m Maria das Graças Alves da Silva, ele portador do CPF nº. 458783234-00. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante do presente registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11** -15. Conferida por alt. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de
 2015. Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
 do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
 Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-B25, e do mesmo às fls. 105, a matrícula sob o nº. 18980, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 80, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m pela frente, com a Alameda N. S. do Carmo; 15,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 86; 29,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 79 e 31,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 81, área total 405,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18980 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 17. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118 da Lei n. 4.504/64.

96/69

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-B25**, e do mesmo às fls. **106**, a matrícula sob o nº. **18986**, datada de **27.09.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 87, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 8,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora Aparecida; 21,00 m de fundos, com a unidade autônoma nº. 79; 26,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 86 e 23,00 m na lateral direita, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes, área total 365,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sergio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984, em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998 e Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. "**Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18986 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 29.09.2006 - ADQUIRENTE/CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. DADOR PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 96v/98v, no valor de R\$ 85.119,97. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro, mas sim também a outros imóveis constantes de outros registros. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 18.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de julho de 2016.
 2016 Em testemunho da verdade, o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.469/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email: rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabelião e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata - Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 93, a matrícula sob o nº. 18104, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano nº. 75, componente do Condomínio N. S. das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 10,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 15,00 m aos fundos, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes; 27,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 74 e 31,50 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 76, área total 453,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984 em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18104 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravata, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00. PAGADOR/DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao lote acima. Isenta de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravata, 01 de julho de 2016 / 11 : 24. Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de 01 de 07 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A25**, e do mesmo às fls. **43**, a matrícula sob o nº. **18014**, datada de **24.08.2006**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lotes de números 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra S do Arruamento São Tiago, deste município, medindo cada um 7,00 m de frente e fundos, por 15,00 m nas laterais. **PROPRIETÁRIO(S)** - Joaquim Lopes Ferreira Campos, CPF nº. 000855534-68 e s/m Célia Martins Rodrigues Campos, CPF nº. 028989194-97, ambos proprietários, ele português, ela brasileira, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - AV-1-M-13290, constante do livro 2-B7, fls. 171, deste RGI. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18014 (**DAÇÃO EM PAGAMENTO**) - Datado de 24.08.2006 - **CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual Prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00. **TRANSMITENTES/DEVEDORES/DADORES** - Joaquim Lopes Ferreira e Celia Martins Rodrigues Campos. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 20.07.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 44v/47, no valor de R\$ 125.927,19. Isenta de ITBI. AV-2 da M-18014 (**LEILOADOS**) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes de nºs. 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados e arrematados por Silvano da Silva Melo, e estão matriculados às fls. 54, do livro 2-B36, fls. 54, sob o nº. 22250. AV-3 da M-18014 (**LEILOADO**) - Datada de 23.07.2010 - O lote de nº. 10 da quadra S do Arruamento São Tiago, nesta cidade, foi leiloado para Tamile Gislayne Silva de Santana e está matriculado às fls. 96 do livro 2-A36, sob o nº. R-1-M-21455. AV-2-M-18014 (**LEILOADO**) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes nºs. 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados e arrematados por Silvano da Silva Melo, e estão matriculados às fls. 54, do livro 2-B36, fls. 54, sob o nº. 22250. AV-3-M-18014 (**LEILOADO**) - Datada de 09.07.2010 - O lote nº. 10 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Tamile Gislayne Silva de Santana e está matriculado às fls. 96, do livro 2-A36, sob o nº. 21455. AV-4-M-18014 (**LEILOADO**) - Datada de 09.07.2010 - Os lotes nºs. 11 e 12 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Rinaldo Rissely Barbosa Silva e estão matriculados às fls. 58 e 60, do livro 2-A36, sob os nºs. 23196 e 23197. AV-5-M-18014 (**LEILOADO**) - Datada de 11.08.2011 - Os lotes nºs. 07 e 08 da quadra S do Arruamento São Tiago, foram leiloados para Jose Uilson de Lima Santos e estão matriculados às fls. 60, do livro 2-B40, sob o nº. 23610 **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 23.** Conferida por

QUA

Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07
2016. Em testemunho de verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 95, a matrícula sob o nº. 18111, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote 109, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 30,00 m pela frente, com a Alameda N. S. das Graças; 7,00 m de fundos, com a Alameda N. S. de Lourdes; 20,00 m na lateral esquerda, coma unidade autônoma nº. 110 e 31,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 108, área total 472,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, residente na cidade do Recife-PE, comerciantes. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984 em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18111 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do lote constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 26. Conferida por CUA . Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de 07
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email - rg1degravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 96, a matrícula sob o nº. 18112, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 123, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 24,00 m em dois segmentos, um de 11,00 m e outro de 13,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 18,00 m em dois segmentos, um de 7,00 m e um de 11,00 m, pelos fundos, com a Alameda N. S. de Lourdes; 22,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 124 e 33,00 m na lateral direita, com as unidades autônomas nº. 122 e 126, área total 617,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, residente na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, no livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18112 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. DADOR/PAGADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé.** Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 26.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 01 de julho de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11 512 449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 97, a matrícula sob o nº. 18113, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 124, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 15,00 m pela frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 29,00 m pelos fundos, com a Alameda N. Senhora de Lourdes; 22,00 m na lateral esquerda, com a unidade autônoma nº. 125 e 22,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 123, área total 484,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados, comerciantes, residentes em Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18113 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 27.** Conferida por DMK. Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, PE, de 01 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11 512 449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 98, a matrícula sob o nº. 18114, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 125, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda Nossa Senhora da Conceição; 26,00 m de fundos, em dois segmentos um de 19,00 m e um de 7,00 m, com a Alameda N. S. de Lourdes; 35,00 m na lateral esquerda, com a propriedade do Sr. Sidraque; 22,00 m na lateral direita, com a unidade autônoma nº. 124, área total 513,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 em 29.04.1998 e a implantação do Condomínio no livro 2-A9, fls. 46, sob a AV-1 do R-4-M-5984, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18114 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/PAGADOR** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que o valor não refere-se unicamente ao valor do imóvel constante deste registro. Isento de ITBI. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 01 de julho de 2016 / 11 : 27.** Conferida por

MA

Selo digital - 0077123.QOT05201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, _____ de _____
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao officio nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A25, e do mesmo às fls. 92, a matrícula sob o nº. 18103, datada de 27.09.2006, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote de terreno urbano sob o nº. 73, componente do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e limitando-se: 12,00 m de frente, com a Alameda N. S. das Graças; 36,00 m de fundos, com a propriedade do Sr. Ayrton Bello Lopes; 34,00 m na lateral esquerda, com a unidade 72 e 13,00 m na lateral direita, com a unidade 74, área total 564,00 m². **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE e s/m Maria das Graças Alves da Silva, brasileiros, comerciantes, casados entre si, residentes na cidade do Recife-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido em porção maior, por compra a Sérgio Carlos Varela da Silva, conforme escritura pública datada de 24.04.1998, registrada no livro 2-BG, fls. 18, sob o nº. R-4-M-5984 e a implantação do Condomínio sob a AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, em 13.10.1998, com Carta de Condomínio registrada no livro 3-N, fls. 03, sob o nº. 5164 em 13.10.1998. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-18103 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 27.09.2006 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CNPJ nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeitura, Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE. PAGADOR/DADOR - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 04.09.2006, lavrada em notas deste cartório, no livro nº. 391, fls. 99/101, no valor de R\$ 75.641,96. Observando-se que este valor não refere-se unicamente ao lote acima. Isenta de ITBI. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **01 de julho de 2016 / 11 : 23.** Conferida por MA. Selo digital - 0077123.QOT03201501.03578

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá de 07
 201 P Em testemunho da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei n. 1.170/70 e art. 118 da Lei n. 4.504/64.

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A18**, e do mesmo às fls. **57**, a matrícula sob o nº. **15712**, datada de **13.10.2003**, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 69 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 13,00 m de frente; 15,00 m de fundos; 29,00 m do lado esquerdo; 35,50 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Nossa Senhora das Graças; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 68; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 70 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 63. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15712 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito. CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade**. Dou fé. Gravatá. **06 de junho de 2016 / 17 : 12**. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 56, a matrícula sob o nº. 15711, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 68 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 15,00 m de frente; 21,00 m de fundos; 27,00 m do lado esquerdo; 30,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Nossa Senhora das Graças; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 64; lado esquerdo, com as Unidades Autônomas números 69/70 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 67. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17. Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15702 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - ADQUIRENTE - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade. Dou fê.** Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 11. Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421

autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

108/7

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 55, a matrícula sob o nº. 15705, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 66 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. nesta cidade. medindo 30,00 m de frente; 24,00 m de fundos; 33,00 m do lado esquerdo e 33,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a área verde; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 67 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 65. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15705 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos TRANSMITENTES - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 11.** Conferida por

Madalena Medeiros do Nascimento

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, ... de ... de ...
 2016. Em testemunho ... da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

*Isento de Taxas, por força do art. 1º
 do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
 Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
 da Lei nº. 4.504/64.....*

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 54, a matrícula sob o nº. 15704, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: "**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 54 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 12,00 m de frente e fundos; 28,00 m do lado esquerdo; 32,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 60; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 53 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 55. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15704 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos **TRANSMITENTES** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquidea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 09.** Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de Junho de 2016.
2016..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1 170/70 e art 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE
Telefax. 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento
Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 53, a matrícula sob o nº. 15703, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 53 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. nesta cidade. medindo 13,00 m de frente; 12,00 m de fundos; 27,00 m do lado esquerdo; 31,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 61; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 52 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 54. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório. datada de 24.04.1998. livro 332. fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18. em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15703 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade, para solução de pagamento de imposto predial devido pelos **TRANSMITENTES** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquídea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, **06 de junho de 2016 / 17 : 09.** Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de 06
2016. Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas. por força do art. 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533.0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A18, e do mesmo às fls. 52, a matrícula sob o nº. 15702, datada de 13.10.2003, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Unidade Autônoma nº. 52 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, medindo 13,00 m de frente; 11,00 m de fundos; 26,00 m do lado esquerdo; 30,00 m do lado direito, limitando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz; fundos, com a Unidade Autônoma nº. 61; lado esquerdo, com a Unidade Autônoma nº. 51 e lado direito, com a Unidade Autônoma nº. 53. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otávio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na PE-35, km-17, Itamaracá-PE, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Escritura Pública de C/V, em notas deste cartório, datada de 24.04.1998, livro 332, fls. 03, registrada sob o nº. R-4-M-5984, livro 2-BG, fls. 18, em transporte no livro 2-A9, fls. 46. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15702 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 13.10.2003 - **ADQUIRENTE** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, neste ato representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, prefeito, CPF nº. 389272094-00, residente nesta cidade. para solução de pagamento de imposto predial devido pelos **TRANSMITENTES** - Otávio Galdino da Silva Filho e s/m Maria das Graças Alves da Silva, representados por seu procurador a Orquidea Paisagismos Ltda, CGC nº. 00545362/0001-68, através do seu representante legal Gabriel Angelo Vieira da Cunha. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento em notas deste cartório, no livro 368, fls. 170/172, datada de 15.08.2003. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 08. Conferida por**

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 - autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06
2016..... Em testemunho da verdade o
Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art 1º
do Decreto Lei n. 1.537, art 3º, do
Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118
da Lei nº. 4.504/64.....

114/84

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 45. a matrícula sob o nº. 16001-A, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 67 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, o qual mede 8,00 m de frente, com a Alameda N.S. das Graças; fundos, em dois segmentos de 17,00 m e 12,00 m, limitando-se com a área verde e o lote nº. 65 da mesma quadra; 30,00 m do lado esquerdo, com a unidade nº. 68 e 34,00 m do lado direito, limitando-se com a propriedade de Luiz Piauhilino. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-16001-A (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 -Lote nº. 67 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, com as características da matrícula, foi dado em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá, CGC nº 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. DADOR/DEVEDOR - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá. CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora de Fátima. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05. Conferida por

Albuquerque

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO Gravatá, 06 de 06.....

2016..... Em testemunho..... da verdade o

Tabelião Público do 1º Ofício.....

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 44, a matrícula sob o nº. 15995, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 17 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, medindo e confrontando-se pela frente, com a Alamenda N.S. Perpétuo Socorro, medindo 17,5 m em três seguimentos de 5,00 m, 6,00 m e 6,50 m; pelos fundos, com a área verde, medindo 28,00 m; lado esquerdo, com a propriedade do Sr. Luis Piauhilino, medindo 26,00 m e lado direito, com a unidade autônoma nº. 18, medindo 39,00 m, área total 729,00 m². **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15995 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravatá. CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. DADOR/DEVEDOR - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade. Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05.** Conferida por

Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, 06 de 06...
 2016... Em testemunho... da verdade o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

116/26

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravatá – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 43, a matrícula sob o nº. 15994, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 03 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. desta cidade. limitando-se e confrontando-se: frente, com a Alameda Rainha da Paz. medindo 32,17 m; fundos, com a propriedade do Sr. Luis Piauhilino, medindo 45,30 m; lateral esquerda, com a unidade autônoma 02, medindo 16,50 m; lateral direita, com as unidades autônomas 66 e 67, medindo 36,00 m. **PROPRIETÁRIO(S)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". *Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)* - R-1-M-15994 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - Lote nº. 03 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, desta cidade, coma as características da matrícula. **CREDOR/RECEBEDOR** - Município de Gravatá, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/DEVEDOR** - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora das Graças. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.** Dou fé. Gravatá, 06 de junho de 2016 / 17 : 05. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento.

0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

Selo Digital -

SUBSCREVO E ASSINO, Gravatá, PE, de 06 de 2016. Em testemunho da verdade, o
 Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art. 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º, do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravata - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456 - Email - rgidegravata@gmail.com

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial



CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao ofício nº. 190/2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Gravata – Procuradoria Geral, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro 2-A19, e do mesmo às fls. 42, a matrícula sob o nº. 15993, datada de 23.03.2004, com o seguinte teor: " **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Lote nº. 02 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, medindo e confrontando-se pela frente, com a Alameda Rainha da Paz, numa extensão de 49,30 m; fundos, com a propriedade do Sr. Luiz Piauhilino, numa extensão de 45,30 m; lateral esquerda, com as unidades autônomas 17 e 18, medindo 51,00 m, possuindo formato triangular. **PROPRIETÁRIO(s)** - Otavio Galdino da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à PE-35, km 17, Itamaracá, CPF nº. 458783234-00 e CI nº. 2481526, SSP-PE. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, e a implantação do condomínio constante da AV-1 do R-4-M-5984, do livro 2-A9, fls. 46, datada de 13.10.1998 do RGI desta Comarca. ". **Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)** - R-1-M-15993 (DAÇÃO EM PAGAMENTO) - Datado de 23.03.2004 - Lote nº. 02 do Condomínio Nossa Senhora das Graças, deste município, com todas as suas características da matrícula. foi dado em pagamento ao CREDOR/RECEBEDOR - Município de Gravata, CGC nº. 11049830/0001-20, representado por seu atual prefeito Joaquim Neto de Andrade Silva, brasileiro, casado, CPF nº. 389272094-00 e CI nº. 2497409, SSP-PE, residente nesta cidade. **DADOR/DEVEDOR** - Otavio Galdino da Silva Filho. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO** - Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 18.02.2004, lavrada em notas deste cartório, no livro 375, fls. 18v/20v, no valor de R\$ 22.883,68, correspondente ao Imposto Territorial Urbano (IPTU) relativo aos exercícios dos anos de 2001, 2002 e 2003, dos seguintes lotes: 01 a 126 do Condomínio Nossa Senhora de Fátima. ITBI não recolhido, por ser o Município adquirente. **O referido é verdade.**

Dou fé. Gravata, **06 de junho de 2016 / 17 : 04**. Conferida por Madalena Medeiros do Nascimento Selo Digital - 0077123.MGM05201501.03421 -autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital

SUBSCREVO E ASSINO, Gravata, de 06 de 2016. Em testemunho da verdade o Tabelião Público do 1º Ofício

Isento de Taxas, por força do art 1º do Decreto Lei n. 1.537, art. 3º do Decreto Lei nº. 1.170/70 e art. 118 da Lei nº. 4.504/64.....